

CF Revista

ANO II * N. 3 * Edição: INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS * 2004

Instituto de Gestão de
Fundos Comunitários

MAIO DE 2004:

O MAIOR ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

**PERSPECTIVAS DO NOVO
QUADRO FINANCEIRO 2007-2010**







AVALIAÇÃO INTERCALAR DO POPRAM III PROGRAMA OPERACIONAL CONSIDERADO MUITO EFICIENTE PELA COMISSÃO EUROPEIA

pg. 4

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS A PROJECTOS CO-FINANCIADOS	6
1 DE MAIO DE 2004 – O MAIOR ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA	8
OS 10 NOVOS ESTADOS-MEMBROS DA UE	9

CONSTRUIR UMA PARCERIA PARA A EUROPA: PROSPERIDADE, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA

por JOS MANUEL DURÃO BARROSO



pg. 12

COMISSÃO EUROPEIA 2004-2009	14
DR. JOS MANUEL DURÃO BARROSO, PRESIDENTE DA COMISSÃO EUROPEIA (2004-2009)	17
BREVE APRESENTAÇÃO DOS ANTERIORES PRESIDENTES DA COMISSÃO EUROPEIA	18
A COMISSÃO APRECIARÁ O PROGRAMA DE ESTABILIDADE ACTUALIZADO DE PORTUGAL	19
PARLAMENTO EUROPEU	21
EVITAR DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS EXCESSIVOS NA UE	22
COMISSÃO AUTORIZA UM AUXÍLIO ESTATAL DESTINADO A COMPENSAR CUSTOS IRRECUPERÁVEIS EM PORTUGAL	24
REVISÃO DA DIRECTIVA SOBRE O TEMPO DE TRABALHO	25
A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	26



SIGMA – SISTEMA INTEGRADO E GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

pg. 27

PERSPECTIVAS DO NOVO QUADRO FINANCEIRO 2007-2013	28
--	----

AVALIAÇÃO INTERCALAR DO POPRAM III PROGRAMA OPERACIONAL CONSIDERADO MUITO EFICIENTE PELA COMISSÃO EUROPEIA



Sessão de Abertura do Seminário “Apresentação da Avaliação Intercalar do POPRAM III”.

No dia 10 de Março de 2004, teve lugar no Madeira Tecnopolo, um **Seminário de Apresentação da Avaliação Intercalar do POPRAM III**, organizado pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), com o objectivo de tornar pública a versão integral do relatório final do Estudo de Avaliação Intercalar e assim promover o debate público sobre a eficácia e eficiência do Programa.

O Estudo elaborado em 2003 teve por objectivo avaliar o contributo do Programa Operacional para o processo de desenvolvimento regional em curso e identificar melhorias em matéria de concepção, gestão e acompanhamento, tendo em vista o aumento da eficácia e da eficiência do próprio Programa.

Um resumo da avaliação intercalar havia sido disponibilizado ao público em Fevereiro, pelo IFC, Autoridade de Gestão, através da Internet utilizando o sítio *web* do Instituto (www.ifc-madeira.gov.pt). No próprio dia da realização do Seminário foi, também, através da Internet, tornada pública a versão integral do Estudo.

A Autoridade de Gestão do Programa considera que os resultados desta avaliação, bem como os esperados do processo de actualização da mesma, que irá decorrer em 2005, serão de extrema relevância para a preparação do **próximo ciclo de intervenções estruturais**.

Este desafio havia sido, também, lançado pelo Senhor Secretá-

rio Regional do Plano e Finanças, Dr. Ventura Garcês, na parte final do seu discurso aquando da abertura do Seminário de Apresentação da Avaliação Intercalar do POPRAM III, ao proferir que “(...) *espero que as conclusões e recomendações emanadas desta Avaliação sejam consideradas por parte das estruturas de gestão do Programa como uma oportunidade de ensaio para o próximo período de programação, dado que as novas prioridades políticas da União alargada, bem como as novas perspectivas financeiras irão certamente exigir uma mudança da gestão tradicional, bem como uma focalização em diferentes áreas de especialização (...)*”.

De referir que, o Estudo, para além das conclusões e recomendações relativas ao funcionamento do Programa, proporcionou também resultados sobre a *performance* do Programa, o que acabou por constituir o contributo mais importante para a revisão intercalar do Programa e um factor determinante para as decisões relativas à atribuição da **Reserva de Eficiência**, embora fossem igualmente considerados outros elementos.

Os indicadores da reserva de eficiência foram tidos, assim, um subconjunto dos indicadores utilizados para controlar os progressos do Programa no seu todo, e, daí, a inter-relação da avaliação intercalar e da atribuição da reserva de eficiência.

Relativamente ao cálculo dos indicadores foi necessário ter em conta dois documentos da Comissão Europeia, designadamente: a comunicação C (2003) 1255, de 25 de Abril, sobre a simplificação,

clarificação, coordenação e flexibilidade da gestão das políticas estruturais 2000-2006 e a decisão de aprovação C(2003) 2005, de 7 de Julho, relativa à alteração das decisões de todos os P.O. do QCA III.

Esta alteração foi referente aos critérios e indicadores de gestão e de execução financeira comuns para a atribuição da reserva de eficiência e veio permitir tornar os pressupostos, inerentes à aferição dos resultados atingidos, mais claros e adaptados aos aspectos particulares da implementação dos Programas Operacionais do QCA III.

O procedimento de cálculo teve, ainda, em conta a metodologia de aferição do cumprimento das metas, aprovada pela Comissão de Gestão do QCA III em Setembro de 2003.

O POPRAM III foi, então, objecto de verificação do cumprimento dos critérios comuns de gestão (à excepção do relativo à aferição da qualidade do sistema de avaliação) através de um inquérito lançado pela Comissão de Gestão do QCA III, de acordo com as orientações estabelecidas pela Comissão de Coordenação do QCA III. Para os restantes critérios, a verificação do cumprimento foi efectuada do seguinte modo:

- * A qualidade do sistema de avaliação foi aferida pela apreciação da qualidade do Relatório Final do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAMIII, tendo por base uma grelha de análise elaborada pelo Observatório do QCA III,

a partir dos critérios MEANS, e sua apreciação no seio do Grupo Técnico de Avaliação do POPRAMIII.

- * A aferição dos critérios financeiros foi realizada de forma centralizada com base no montante efectivo dos pedidos de pagamento intermédios apresentados à Comissão Europeia até 31.12.2003, comunicados pelas Autoridades de Gestão às Autoridades de Pagamento até 15.12.2003.

- * A aferição dos critérios de eficácia foi também realizada de forma centralizada, com base em cálculos próprios do IFC e em informação disponibilizada por entidades públicas regionais, bem como em informação do Relatório Final do Estudo de Avaliação Intercalar do POPRAM III.


A responsabilidade de se proceder à quantificação do último grupo de critérios a cumprir (indicadores de eficácia) – e conforme as disposições regulamentares aplicáveis e, em particular, o n.º 1 do art. 44.º, do R(CE) n.º 1260/1999, do Conselho, de 21 de Junho –, de que “(...) serão quantificados nos vários relatórios de execução anuais existentes, bem como no relatório de avaliação intercalar (...)”, foi assim partilhada entre a Autoridade de Gestão do POPRAM III e a Equipa de Avaliação Externa.

Por sua vez, a opinião da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III também foi tida em conta, tendo aprovado a *supra* mencionada grelha de apreciação da qualidade do relatório.

Finalmente, a *Comissão Europeia examinou a pertinência e qualidade da avaliação intercalar, tendo na sua decisão de aprovação C(2004) 883, de 23 de Março, fixado a atribuição ao POPRAM III da Reserva de Eficiência, no montante de 35.123.621 €, em virtude do mesmo ter sido considerado muito eficiente.*

Como forma de dar uma resposta adequada à avaliação efectuada, a Autoridade de Gestão do Programa iniciou o processo de **Reprogramação do Programa**, tendo submetido à aprovação da Comissão de Acompanhamento do POPRAM III, aquando da sua 8ª Reunião, a 14 de Junho de 2004, a proposta de reprogramação.

A preparação da referida proposta, ao abrigo dos artigos 42º e 44º do Regulamento Geral dos Fundos Estruturais - R(CE) 1260/1999 - e nos termos do nº 2 do artigo 14º do referido regulamento, teve subjacente: (i) a afectação da reserva de eficiência atribuída ao Programa no valor total de 35.136.621 euros e (ii) a oportunidade de proceder a ajustamentos nas Medidas (reprogramação interna) no sentido das recomendações da avaliação intercalar e das propostas da Comissão Europeia e, ainda, no sentido das necessárias correcções em termos de taxas médias de co-financiamento.

Após a aprovação na Comissão de Acompanhamento, a proposta de reprogramação do Programa foi remetida à Comissão Europeia, no âmbito do QCA III, para consulta inter-serviços e aprovação de nova decisão. 

O GRAU DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DA RESERVA DE EFICIÊNCIA SÃO TRADUZIDOS NA SEGUINTE TABELA:

	CRITÉRIO/INDICADOR	CUMPRIMENTO
CRITÉRIOS COMUNS DE GESTÃO	1. Qualidade do Sistema de Gestão % das Medidas com dados completos disponíveis: - execução financeira - execução física	100%
	2. Qualidade do Sistema de Controlo - montagem do sistema de controlo financeiro - % das despesas coberta por auditorias financeiras e de gestão vs total da correspondente programação	SIM 8,61%
	3. Qualidade dos Critérios de Selecção % dos compromissos respeitantes a projectos seleccionados em função de critérios de selecção objectivos e claramente identificados	100%
	4. Qualidade do Sistema de Avaliação Relatórios de avaliação intercalar de qualidade adequada	EXCELENTE
CRITÉRIOS FINANCEIROS	5. Critério Comum Financeiro - % das despesas relativamente ao Plano Financeiro	100,35% (ópt. FE) e 107,28% (ópt. DP)
	6. Critério Específico Financeiro - Efeito de Alavanca	96%
CRITÉRIOS DE EFICÁCIA	7. Indicadores de Eficácia - Indicadores de Realização Física (9) - Indicadores de Resultado (6)	Metas atingidas

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS A PROJ



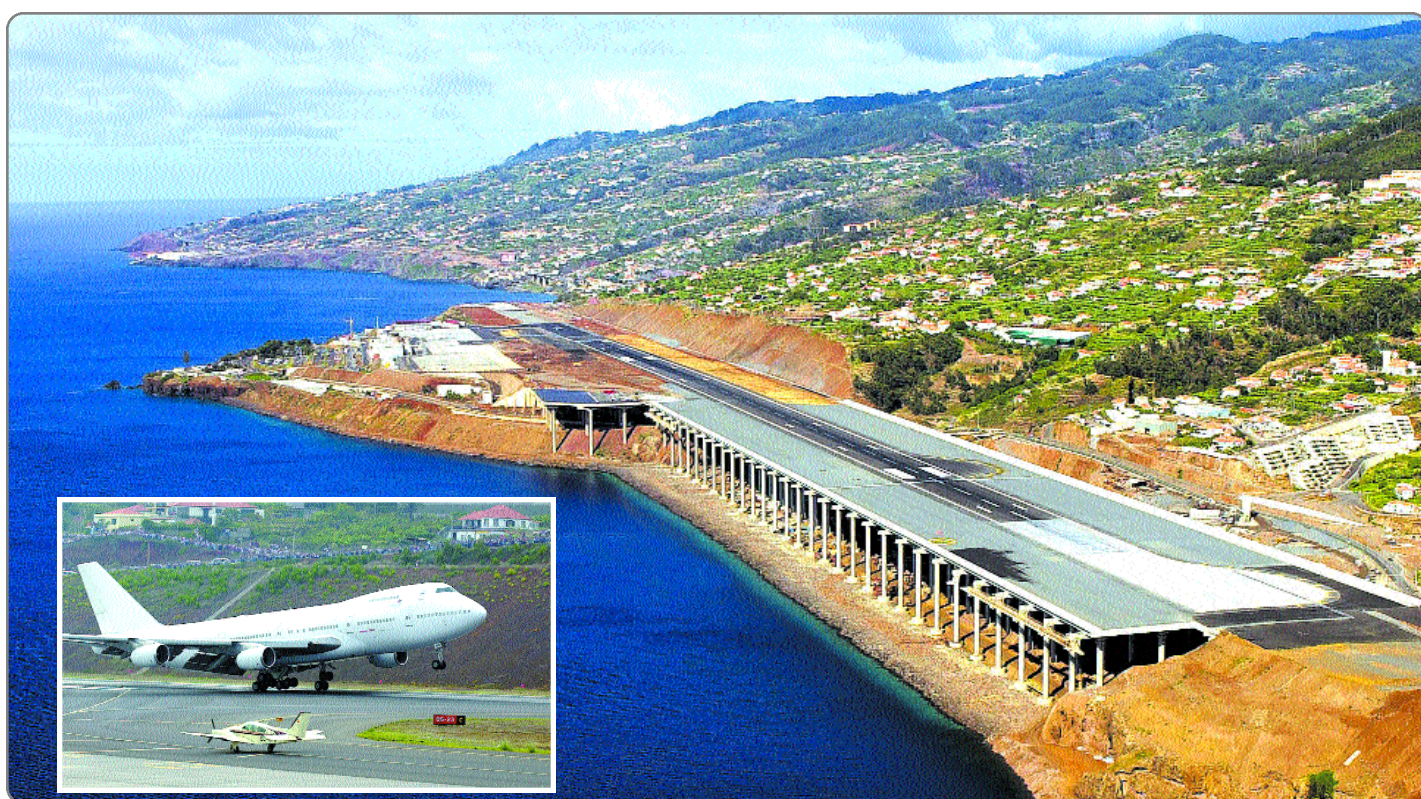
Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), enquanto interlocutor regional dos apoios comunitários provenientes do FEDER e do Fundo de Coesão, acompanha atentamente a trajectória dos projectos co-financiados pelo que é com grande

satisfação que realça, nesta revista os prémios atribuídos neste ano (2004) aos dois projectos a seguir identificados:

Projecto: “Ampliação do Aeroporto do Funchal”.

Projecto: “Novo Navio de Ligação ao Porto Santo”. 

AEROPORTO INTERNACIONAL DA MADEIRA GANHA PRÉMIO INTERNACIONAL DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS



Projecto: “Ampliação do Aeroporto do Funchal”

Em Abril deste ano foi anunciado que a obra de ampliação do Aeroporto Internacional da Madeira ganhou o Prémio Internacional de Engenharia de Estruturas, ex-aequo com o “Milwaukee Art Museum”, no Estado Norte-Americano de Wisconsin.

Este Prémio, considerado o “Óscar” da Engenharia de Estruturas, é uma distinção atribuída a nível mundial e que galardoa as melhores e mais expressivas obras de grande qualidade, ao nível das estruturas, em diversos países.

A obra da última ampliação da pista do Aeroporto Internacional da Madeira, inaugurada a 15 de Setembro de 2000, da autoria do Eng.º António Sagadães Tavares foi escolhida pela Associação Portuguesa de Engenharia de Estruturas para se candidatar ao Prémio Mundial deste ano.

Esta obra, inserida no projecto designado por “Ampliação do Aeroporto do Funchal”, cuja entidade promotora foi a ANAM, S.A., teve um investimento total de 529 Milhões de Euros, sendo que a despesa pública e o financiamento totalizaram, respectivamente, 375 e 226 Milhões de Euros. Este financiamento foi distribuído da seguinte forma:


- Período 1990-1997 – FEDER (PIC REGIS I e REGIS II): 66 Milhões de Euros

- Período 1997-2001 – Fundo de Coesão: 160 Milhões de Euros

Sobre esta obra salientam-se alguns aspectos de grande interesse:

- A pista passou de 1800 metros para um comprimento de 2781 metros;
- Oferece uma elevada segurança e operacionalidade;
- Dota à Região com ligações intercontinentais, possibilitando a utilização de aeronaves de grande porte;
- E proporciona um maior conforto para os passageiros, com os consequentes benefícios psicológicos.

Por fim, importa referir que 2001, este projecto já havia sido galardoado em Portugal com o “Prémio Secil”, atribuído desde 1997 à “Melhor Obra de Engenharia Civil” em Portugal. Foi também seleccionada, pela Ordem dos Engenheiros, como uma das “100 Melhores de Engenharia Civil do Século XX”, pelo seu contributo para o desenvolvimento da Europa.

De facto, com esta obra veio assumir na Ilha da Madeira, uma região insular, periférica e altamente dependente do exterior, uma importância fulcral no âmbito da melhoria das acessibilidades, fundamental na estratégia global de desenvolvimento económico e social da Região. 

A PROJECTOS CO-FINANCIADOS

LOBO MARINHO FOI DISTINGUIDO COM O PRÉMIO DA CONSTRUÇÃO NAVAL PELA “ROYAL INSTITUTION OF NAVAL ARCHITECTS”.



navio Lobo Marinho, foi co-financiado pelo FEDER no âmbito do POPRAM III, na Medida 1.3 “Melhoria das Acessibilidades Exteriores”, foi entregue em 2003 pelos Estaleiros de Viana do Castelo ao armador madeirense Porto Santo Line Lda. (entidade promotora do projecto), tendo sido distinguido em Abril deste ano com o Prémio da Construção Naval pela instituição inglesa “Royal Institution of Naval Architects”.

Esta Instituição classificou o Navio como um dos “*Ship of 2003*”, ao lado de outros navios de prestígio como o “*Queen Mary II*”, o maior paquete do Mundo.

Para classificar o Lobo Marinho como o Navio do Ano foi determinante o reconhecimento de que apresenta características de um verdadeiro paquete de cruzeiros e está equipado da mais moderna tecnologia, ultrapassando em muito o que seria de esperar para uma carreira de 42 milhas.

Algumas das características mais relevantes deste Navio são as seguintes:

- 81 toneladas de arqueação bruta;
- 112 metros de comprimento;
- 20 metros de boca;
- 21 nós de velocidade;
- capacidade para 1.150 passageiros e 145 automóveis;
- 14 espaços públicos (bares, salas de multimédia, um cinema com 120 lugares, restaurantes, cafetaria e solários);

O Lobo Marinho teve um custo total de 35 Mil Euros, sendo o investimento elegível de 27.433,8 Mil Euros e um incentivo de 15.088 Mil Euros. Este incentivo está distribuído por:


- Financiamento Comunitário FEDER: 9.053 Mil Euros
- Orçamento Regional (PIDDAR): 6.030 Mil Euros.

Este Navio é, pois, considerado o maior navio de passageiros projectado e construído em Portugal e o primeiro concebido



expressamente para interesses portugueses desde 1961. Graças a ele, o transporte marítimo entre o Funchal e o Porto Santo, serviço que assegura diariamente em regime de serviço público pela Porto Santo Line, Lda desde Junho de 2003, tem sido de facto melhorado, nomeadamente:

- na qualidade do serviço prestado através do acréscimo de conforto e segurança;
- redução da duração de tempo de viagem;
- aumento de passageiros transportados por viagem;
- aumento da capacidade de carga e melhores performances de exploração e manobralidade do Navio.

Em termos de resultados esta nova embarcação veio permitir a consolidação de toda uma estratégia de desenvolvimento regional para o Porto Santo, contribuindo decisivamente para uma política correcta e integrada no sector do turismo com os consequentes benefícios para a economia da Ilha. 



Projecto: “Novo Navio de Ligação ao Porto Santo”

1 DE MAIO DE 2004 – O MAIOR ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

Nos termos do artigo 49º do Tratado da União Europeia, que entrou em vigor em 1993, qualquer País que respeite os princípios de liberdade e democracia, os direitos humanos e as liberdades fundamentais, bem como o Estado de direito, pode apresentar um pedido de adesão à União.

Estes critérios foram clarificados aquando da reunião dos Chefes de Governo da UE em Copenhaga, em 1993, na qual foram definidas as condições essenciais de adesão:

- existência de instituições estáveis que garantam a democracia;
- primazia do direito, respeito e protecção dos direitos humanos e das minorias;
- existência de uma economia de mercado viável;
- capacidade para enfrentar as condições de mercado e a pressão da concorrência na União;
- capacidade para assumir as obrigações decorrentes da adesão, nomeadamente, para participar na União Económica e Monetária.

De forma a estarem preparados para a adesão em 2004, os novos Estados-Membros tiveram que adoptar o chamado *acervo comunitário*. Isto significou aplicar 80 000 páginas de direito comunitário, incrementar a eficácia das estruturas burocráticas e administrativas, consolidar os sistemas judiciais e intensificar a segurança nas fronteiras dos países da Europa de Leste, que passarão a ser as fronteiras externas da União com 25 Estados-Membros. A segurança das fronteiras externas é uma condição prévia indispensável para manter abertas as fronteiras internas da UE. Assim, a União forneceu um nível de assistência considerável aos novos Estados-Membros, tanto em termos financeiros, como em termos de apoio técnico e de consultadoria, para que os controlos nas suas fronteiras pudessem satisfazer as normas da UE.

Quando se iniciaram, em 1998, as negociações formais de adesão, já a UE vinha prestando ajuda aos países candidatos nos respectivos preparativos para a adesão. Os primeiros esforços nesse sentido tiveram início em 1989 com o chamado programa Phare, que tinha por objectivo assistir os países em causa na transição para uma economia de mercado e na criação de estruturas institucionais próprias às democracias pluralistas. Com o tempo, esses esforços foram-se centrando cada vez mais nos pré-requisitos específicos de adesão à União.

O processo da União Europeia teve início após a II Guerra Mundial. Em 1950, o Ministro francês dos Negócios Estrangeiros, Robert Schuman, propôs a integração das indústrias do carvão e do aço da Europa Ocidental.

Assim, algumas das datas mais importantes são:

- 1951 – Criação da Comissão Europeia do Carvão e do Aço (CECA) – por 6 países: França, Alemanha Ocidental, Itália, Luxemburgo, Bélgica e os Países Baixos; o poder decisivo ou decisional sobre as indústrias do carvão e do aço nestes países foi colocado nas mãos de um órgão independente e supranacional denominado “Alta Autoridade”. Jean Monnet foi o seu primeiro Presidente.
- 1957 – Os 6 Países assinaram o Tratado de Roma, que criou a Comunidade Europeia da Energia Atómica (EURATOM) e a Comunidade Económica Europeia (CEE). Os Estados-Membros decidiram suprimir os obstáculos comerciais que os separavam e constituir um “mercado comum”.
- 1967 – 1967 – A CECA, a EURATOM e a CEE fundiram-se numa só.
- 1973 – 1973 – Adesão do Reino Unido, da Dinamarca e da Irlanda;
- 1981 – Adesão da Grécia;
- 1986 – Adesão de Portugal e Espanha;
- 1992 – Tratado de Maastricht define novas formas de cooperação entre Estados-Membros, incluindo políticas de Defesa e Justiça, abrindo caminho para a União Económica e Monetária;
- 1993 – Criação da União Europeia;
- 1995 – Adesão da Áustria, Finlândia e Suécia;



2000 – O Euro substitui as moedas nacionais em todos os países da União excepto no Reino Unido, Suécia e Dinamarca;

2004 – No dia 1 de Maio entrou em vigor o Tratado de Adesão e tornou-se realidade o maior alargamento de sempre da União Europeia em termos de alcance e diversidade: dez Países — Chipre, Estónia, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, República Checa, República Eslovaca, Eslovénia e Hungria – representando, no seu conjunto, mais de 100 milhões de cidadãos que passaram a fazer parte da União Europeia. Em relação a Chipre a adesão é restringida ao Sul da ilha uma vez que o plano da ONU para a reunificação foi rejeitado


A população da União Europeia passou dessa forma para 454 milhões.

Embora a reunificação do continente europeu se traduza num grande aumento das assimetrias entre os Estados pobres e os ricos, sendo que as ajudas às regiões mais pobres constituirão a principal prioridade para o próximo período 2007-2013 de programas de apoio, o alargamento irá contribuir por outro lado:

- para que a UE reforce a sua presença ao nível internacional;
- para o surgimento de novos mercados e oportunidades, efeito dimensão e economias de escala, que poderão induzir mais prosperidade e emprego na Europa, ajudando, por conseguinte, à retoma económica europeia;
- e, para uma maior estabilidade, segurança e paz para o conjunto do território europeu.

O alargamento da UE para 25 Estados-Membros é uma acção que traz significados muito importantes com oportunidades políticas e económicas numerosas.

São estes os aspectos mais importantes do alargamento europeu e que constituem os principais desafios quer para a UE, quer, também, para os novos países e para os antigos Quinze Estados-Membros.

Para os novos Estados-Membros porque irão confrontar-se com a integração no vasto mercado europeu e para os antigos Quinze, particularmente Portugal, Espanha e Grécia, terão de competir em mercado aberto com os novos países, possuidores de um perfil produtivo semelhante e vantagens competitivas significativas (melhor localização geográfica e mão-de-obra mais qualificada e com salários mais baixos). 

OS 10 NOVOS ESTADOS-MEMBROS DA UE

No passado dia 01 de Maio entrou em vigor o Tratado de Adesão e tomou-se realidade o maior e mais ambicioso alargamento de sempre da União Europeia em termos de alcance e diversidade.

Dez novos países: Chipre, Estónia, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, República Checa, República Eslovaca, Eslovénia e Hungria.

De seguida uma breve apresentação dos novos Estados-Membros.

CHIPRE



Designação Oficial: República do Chipre

O Chipre politicamente está separado em 2 regiões: Norte, auto-denominado de República Turca do Chipre do Norte, controlado pelos cipriotas-turcos e Sul (único governo reconhecido internacionalmente), controlado pelos cipriotas-gregos.

Capital: Nicósia (271 mil habitantes)

Área: 9.251 km²

População: 800 mil habitantes

Tipo de Governo: Democracia Parlamentar

Religião: A quase totalidade da comunidade grega é cristã e cipriota grega é da Igreja Ortodoxa do Chipre

Língua Oficial: Cerca de 75% da população fala grego e a maioria da

restante turco

Unidade Monetária: Libra de Cipriota – 1,00 € = 0,5864 CYP

PIB: 204100 milhões de €

Taxa de crescimento do PIB: 2,2%

Taxa de desemprego: 4,7%

Taxa de inflação média: 4%

Dívida Pública: 74,6% do PIB

Exportações UE: 57% do total

Importações UE: 50,8% do total

Data da apresentação da candidatura à UE: 1990

ESTÓNIA



Designação Oficial: República da Estónia

Capital: Tallinn

Área: 45.125 Km²

População: 1,4 milhões de habitantes

Tipo de Governo: República Parlamentar

Religião: A maioria da população professa o cristianismo. Por tradição, os estónios pertencem à Igreja Evangélica Luterana

Língua Oficial: Estónio. Como primeira língua é o estónio para 65% da população e o russo para 28%

Unidade Monetária: Coroa da Estónia – 1,00 € = 15,6466 EEK

PIB: 6.200 milhões de euros



Estónia — Vista parcial da capital Tallinn.

Taxa de crescimento do PIB: 4,6%

Taxa de desemprego: 9,5%

Taxa de inflação média: 1,4%

Dívida Pública: 5,4% do PIB

Exportações UE: 74%

Importações UE: 55%

Data da apresentação da candidatura à UE: 1995

LETÓNIA



Designação Oficial: República da Letónia

Capital: Riga

Área: 64.589 Km²

População: 2,4 milhões de habitantes

Tipo de Governo: Democracia Parlamentar

Religião: A maioria da população professa o cristianismo

Língua Oficial: Letonês. O letonês é a primeira língua para 62% da população e russo para 36%

Unidade Monetária: Lats da Letónia – 1,00 € = 0,6479 LVT

PIB: 8.600 milhões de euros

Taxa de crescimento do PIB: 7,3%

Taxa de desemprego: 10,5%

Taxa de inflação média: 2,9%

Dívida Pública: 16% do PIB

Exportações UE: 77%

Importações UE: 52,6%

Data da apresentação da candidatura à UE: 1995.

LITUÂNIA



Designação Oficial: República da Lituânia

Capital: Vilnius

Área: 65.300 Km²

População: 3,5 milhões de habitantes

Tipo de Governo: Democracia Parlamentar

Religião: A predominante é o Catolicismo

Língua Oficial: Lituano

Unidade Monetária: Litas da Lituânia – 1,00 € = 3,4528 LTL

PIB: 13.300 milhões de euros



Vista da cidade de Budapeste.



Panorâmica da ilha de Malta.

Taxa de crescimento do PIB: 8,8%
 Taxa de desemprego: 11,7%
 Taxa de inflação média: -1,1%
 Dívida Pública: 22,8%
 Exportações UE: 62%
 Importações UE: 44%
 Data da apresentação da candidatura à UE: 1995

MALTA



Designação Oficial: República de Malta
 Capital: Valleta
 Área: 316 Km²
 População: 397,5 habitantes
 Tipo de Governo: República
 Religião: Predomina o cristianismo
 Línguas Oficiais: Maltês e Inglês
 Unidade Monetária: Lira Maltesa – 1,00 € = 0,4250 Lm
 PIB: 4.000 milhões de euros
 Taxa de crescimento do PIB: 1,9%
 Taxa de desemprego: 8,8%
 Taxa de inflação média: 2,4%
 Dívida Pública: 73,9%

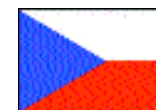
Exportações UE: 59%
 Importações UE: 60%
 Data da apresentação da candidatura à UE: 1990

POLÓNIA



Designação Oficial: República da Polónia
 Capital: Varsóvia
 Área: 311.904 Km²
 População: 38,6 milhões de habitantes
 Tipo de Governo: Democracia Parlamentar
 Religião: Cerca de 95% é católica
 Língua Oficial: Polaco
 Unidade Monetária: Zloty – 1,00 € = 4,7598 PLN
 PIB: 204.100 milhões de euros
 Taxa de crescimento do PIB: 3,9%
 Taxa de desemprego: 19,1%
 Taxa de inflação média: 0,7%
 Dívida Pública: 49,1%
 Exportações UE: 74%
 Importações UE: 67%
 Data da apresentação da candidatura à UE: 1994

REPÚBLICA CHECA



Designação Oficial: República Checa
 Capital: Praga
 Área: 78.866 Km²
 População: 10,3 milhões de habitantes
 Tipo de Governo: Democracia Parlamentar
 Religião: Predomina o cristianismo
 Língua Oficial: Checo
 Unidade Monetária: Coroa Checa – 1,00 € = 32,557 CZK
 PIB: 63.800 milhões de euros
 Taxa de crescimento do PIB: 3,4%
 Taxa de desemprego: 8%
 Taxa de inflação média: -0,1%
 Dívida Pública: 40,6%
 Exportações UE: 78%
 Importações UE: 60%
 Data da apresentação da candidatura à UE: 1996



Panorâmica da cidade de Praga.



ESLOVÁQUIA



Designação Oficial: República da Eslováquia

Capital: Bratislava

Área: 49.035 Km²

População: 5,4 milhões de habitantes

Tipo de Governo: Democracia Parlamentar

Religião: A maioria da população é católica (65%)

Língua: Eslovaco

Unidade Monetária: Coroa Eslovaca – 1,00 € = 40,070 SKK

PIB: 22.800 milhões de euros

Taxa de crescimento do PIB: 4,2 %

Taxa de desemprego: 16,6%

Taxa de inflação média: 8,8%

Dívida Pública: 45,1%

Exportações UE: 80%

Importações UE: 52%

Data da apresentação da candidatura à UE: 1995

ESLOVÉNIA



Embora a Eslovénia e a Eslováquia tenham adquirido as suas independên-

cias a partir de nações diferentes - Jugoslávia e Checoslováquia respectivamente - a grande semelhança entre os nomes dos dois países e entre as respectivas bandeiras nacionais dá sempre azo a grandes confusões.

Para evitar confusões, o Parlamento Esloveno lançou um concurso de criação de uma nova bandeira que fosse bastante diferente da bandeira eslovaca. O vencedor do concurso foi Dusan Jovanovic, um designer gráfico esloveno.



Nova bandeira da Eslovénia.

Designação Oficial: República da Eslovénia

Capital: Liubliana

Área: 20.273 Km²

População: 1,97 milhões de habitantes

Tipo de Governo: República Democrática

Religião: A maioria da população é cristã (70%)

Língua Oficial: Esloveno. Alguns grupos minoritários falam húngaro e italiano

Unidade Monetária: Tolar da Eslovénia – 1,00 € = 238,36 SIT

PIB: 21.700 milhões de euros

Taxa de crescimento do PIB: 2,3 %

Taxa de desemprego: 6,4%

Taxa de inflação média: 5,7%

Dívida Pública: 28,3 do PIB

Exportações UE: 72%

Importações UE: 68%

Data da apresentação da candidatura à UE: 1995

HUNGRIA



Designação Oficial: República Húngara

Capital: Budapeste

Área: 93.030 Km²

População: 10,2 milhões de habitantes

Tipo de Governo: Democracia Parlamentar

Religião: A maioria da população professa o cristianismo, da qual 65% pertence à Igreja Católica Romana

Língua Oficial: Húngaro (magiar)

Unidade Monetária: Forint – 1,00 € = 250,25 HUF

PIB: 57.800 milhões de euros

Taxa de crescimento do PIB: 2,9%


Taxa de desemprego: 5,9%

Taxa de inflação média: 4,7%

Dívida Pública: 58,7%

Exportações UE: 74,2%

Importações UE: 57,8%

Data da apresentação da candidatura à UE: 1994. 

Fonte: www.europa.eu.int

Os 25 Estados-Membros da União Europeia



Nova Bandeira da Eslovénia

CONSTRUIR UMA PARCERIA PARA A EUROPA: PROSPERIDADE, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA

POR JOS MANUEL DUR O BARROSO (*)



para mim um privilégio dirigir-me ao primeiro Parlamento democraticamente eleito da Europa reunificada. Sois os representantes de 450 milhões de europeus.

Esta assembleia simboliza o renascer da liberdade e da democracia unindo todos os cantos do nosso continente, desde o Mediterrâneo até ao Mar Báltico.

Não há memória de uma experiência como a nossa: de forma voluntária, forjar uma união a partir dos Estados com tradições nacionais tão diversas e tão ricas.

Estamos unidos da nossa diversidade nacional, regional, cultural, linguística e política.

Ao longo de cinquenta anos, concebemos um modo novo e único de trabalhar em conjunto. Partilhámos as nossas soberanias para enfrentar desafios comuns. Mostrámos que os nossos Estados-Nação são mais fortes quando agimos juntos em domínios nos quais a Europa oferece os melhores resultados.

Não subestimemos nunca esta grande realização Europeia.

A nossa visão de integração é um exemplo para outras regiões.

Como disse Jean Monnet: «la Communauté n'est qu'une étape vers les formes d'organisation du monde de demain».

No dia 1 de Maio vivemos um acontecimento de proporções históricas com o alargamento a dez novos membros da União. Devemos agora todos trabalhar conjuntamente para assegurar o êxito da Europa reunificada, garantindo a prosperidade, solidariedade e a segurança no nosso continente.

Senhor Presidente, Senhores Deputados,

Venho de um país que conheceu a transição da ditadura para a democracia, um país situado na periferia do nosso continente mas com o coração no centro da Europa

Defendo os valores básicos que sustentam a nossa União:

- A Liberdade;
- O Respeito dos Direitos Humanos;
- Estado de Direito;
- A Igualdade de oportunidades;
- A Solidariedade e Justiça Social.

Os meus valores e a minha experiência permitir-me-ão, se obtiver a vossa aprovação, estabelecer pontes na União. Creio que foi por esse motivo que recebi o apoio unânime do Conselho Europeu.

Estou consciente de que uma das principais tarefas do Presidente da Comissão consiste em gerar os consensos dinâmicos de que a Europa precisa. A nossa União necessita mais do que nunca de uma Comissão forte e independente. Só assim a União poderá apresentar resultados que se traduzam em vantagens concretas na vida dos cidadãos.

Mobilizar a Europa: Satisfazer as expectativas

São estas crenças, estas convicções, que hoje me levam a lançar um repto.

Gostaria que todos nós, juntamente com os Estados-Membros, os parceiros sociais, o mundo empresarial e os cidadãos europeus, construíssemos uma parceria para a Europa. Uma parceria para a prosperidade, a solidariedade e a segurança no nosso continente.

Temos que construir a nossa Europa juntos. As palavras devem ser transformadas em acções. Temos que fazer diariamente a apologia da nossa União. E o melhor argumento são os resultados que obtemos.

Devemos mostrar aos nossos cidadãos que a Europa pode cumprir as suas promessas de forma efectiva, eficiente e transparente. Mas também devemos estar cientes do nível que permite obter os melhores resultados (europeu, nacional ou regional), no mais absoluto respeito do princípio da subsidiariedade. O que fazemos, temos que fazer bem! Isto significa que temos que nos concentrar nas questões mais importantes para os nossos cidadãos.

Na construção da nossa parceria para a Europa temos que reconhecer que o maior desafio que enfrentamos não é o eurocepticismo de alguns mas a euroapatia de muitos.

Devemos ouvir os que votaram nas eleições europeias do mês passado. Mas também devemos ouvir o silêncio daqueles que, por qualquer motivo, optaram por não votar.

Os nossos objectivos são a prosperidade, a solidariedade e a segurança. E, para isso temos que apresentar resultados concretos.

- O euro – proporcionando estabilidade monetária e investimento;
- Um mercado único – promovendo o crescimento, a concorrência e o emprego;
- Um modelo social ímpar – protegendo os mais fracos na nossa sociedade e ajudando os cidadãos a adaptar-se à evolução das circunstâncias;
- Serviços públicos de qualidade – ao acesso de todos;
- Uma abordagem sustentável do ambiente;
- E (talvez o mais importante) paz e estabilidade na nossa região e além dela.

No último mês, finalizámos o nosso Tratado Constitucional. A Europa, na prática, também é isto: ser capaz de uma visão e de se adaptar à mudança.

O Tratado consolida e simplifica a União. Reforça a nossa base democrática, alargando as competências deste Parlamento e encontrando formas inovadoras de dar mais voz aos Parlamentos nacionais e aos cidadãos europeus.

Permitir-nos-á maior eficácia em domínios em que é necessário uma acção conjunta.

Neste momento, o desafio é a ratificação.

Será um momento crucial e conduzirá a uma discussão alargada sobre a Europa que os cidadãos querem.

A nova Comissão, este Parlamento e os Estados-Membros devem ter as respostas preparadas. Temos que defender a Europa e essa defesa representará um enorme desafio de comunicação. Para sairmos vitoriosos desse debate não podemos ter uma abordagem tecnocrática. Em vez disso, precisamos de liderança e coragem.

A parceria que proponho deve dar resposta às preocupações dos cidadãos.

O novo Tratado Constitucional já prevê a obrigação de estabelecermos os nossos objectivos em conjunto. Se vier a ser confirmado, no início de 2005, submeterei à apreciação desta Assembleia e do Conselho propostas de prioridades estratégicas globais que orientarão a nossa actividade nos anos vindouros.

A nossa agenda (uma agenda de prosperidade, solidariedade e segurança) deverá incluir a abordagem dos desafios mais prementes que actualmente se colocam aos nossos povos:

- A Europa e o mundo estão a mudar e também nós devemos mudar. São necessárias reformas. Se queremos que a Europa funcione temos que dar emprego às pessoas. Mas o emprego só será criado se conseguirmos proporcionar as condições adequadas à actividade empresarial. E, simultaneamente, devemos investir mais na aquisição de competências e na formação.
- Temos que colocar o crescimento em primeiro plano. A nossa ambição social deve ser alimentada pelo êxito económico. A criação de riqueza é a chave do modelo de solidariedade social e desenvolvimento sustentável em que acreditamos. É este o núcleo duro da agenda de Lisboa. O espírito empreendedor e a inovação devem ser explorados de modo a proporcionar a melhoria da qualidade de vida.
- Nunca nos devemos esquecer que a economia existe para servir as pessoas e não para ser servida por elas. É neste espírito que devemos igualmente interpretar o pacto de estabilidade e crescimento. Ou seja, assegurar a flexibilidade necessária para nos mantermos na via do crescimento e do emprego, preservando, simultaneamente a estabilidade monetária.
- Temos que enfrentar os desafios da globalização. Isto significa fazer face à concorrência em mercados abertos e globais. Significa igualmente levar a prosperidade e as oportunidades aos quatro





cantos do mundo.

- A União precisa de recursos financeiros à altura da sua ambição política. Não podemos ter mais Europa por menos dinheiro, especialmente se pretendemos dar aos novos Estados-Membros provas do mesmo nível de solidariedade que demonstrámos, no passado, às regiões menos desenvolvidas. Contudo, devemos igualmente poder mostrar aos contribuintes que o dinheiro que confiam à Europa é gasto de forma prudente.
- Temos que garantir que promovemos a estabilidade e investimos no crescimento. Ou seja, finanças públicas são mas também redes próprias do século XXI e serviços sólidos de interesse geral para interligar as nossas economias e o nosso continente.
- É necessário que os sistemas de saúde e segurança social se preparem para o envelhecimento demográfico. E, a par da educação, esses serviços devem representar mais do que uma rede de segurança.
- O nosso êxito futuro depende da nossa vontade de assumir riscos, da nossa disponibilidade para a mudança e para a introdução de reformas. Os nossos cientistas, universidades, as nossas empresas devem manter-nos na vanguarda tecnológica.
- Devemos assegurar que os receios compreensivelmente manifestados pelos cidadãos a respeito dos novos desenvolvimentos científicos são acautelados de forma adequada e democrática.
- Devemos proporcionar uma melhor qualidade de vida. Isto implica a adopção imediata de decisões para criar os incentivos apropriados à oferta de uma energia mais limpa e de transportes menos poluentes. Temos que respeitar os acordos internacionais que celebrámos em Quioto e garantir que os nossos parceiros também o fazem.
- Se queremos oferecer um futuro verdadeiramente sustentável às gerações vindouras, devemos assegurar o equilíbrio entre as decisões que tomamos hoje e o impacto que essas decisões poderão ter amanhã no crescimento, no emprego e no ambiente.
- A criação de um espaço de liberdade, segurança e justiça continua a ser um dos nossos objectivos estratégicos mais importantes. A Comissão deverá continuar a ser a força motriz deste processo, ajudando a criar as condições necessárias para a eliminação das fronteiras internas e o reforço das fronteiras externas da União.
- Outro domínio fundamental é o desenvolvimento de políticas de imigração, asilo e integração de imigrantes na nossa sociedade. Além disso, devemos aplicar o Plano de Acção contra o Terrorismo. O terrorismo constitui actualmente a maior ameaça à liberdade na Europa e no Mundo.
- Na cena mundial, devemos espalhar a paz e a estabilidade. Isto é válido tanto no que se refere aos nossos vizinhos mais próximos como ao apoio que prestamos às instituições internacionais, como as

Nações Unidas. Temos que manter o foco das atenções na prevenção de conflitos e na erradicação da pobreza e da doença, especialmente em África.

São estas algumas das questões que irão constituir o pano de fundo para a nossa acção. Neste contexto, o nosso desafio é a mudança de atitudes e não a mudança de valores.

De que Comissão precisa a Europa?

A União Europeia representa uma experiência arrojada e sem precedentes. A Comissão constitui uma inovação institucional única na nossa viagem europeia.

Uma Comissão forte deve ser uma Comissão aberta. Deve consultar e ouvir, através de um diálogo social permanente com a sociedade civil, os parceiros sociais e as regiões.

Para tal, a Comissão depende da qualidade e independência dos Comissários, assim como das capacidades e da dedicação dos seus funcionários.

Hoje, posso garantir-vos que estou determinado a liderar uma Comissão que trabalhará em equipa e combinará o melhor das tradições nacionais, competências e talentos diversificados; uma Comissão que deverá aderir aos mais rigorosos padrões da vida pública.

É meu desejo que a próxima Comissão integre uma percentagem de Comissárias mais elevada do que qualquer das Comissões anteriores. Devemos manifestar claramente esta intenção ao Conselho que comigo partilha a responsabilidade de elaborar a lista de designados.

Utilizarei plenamente os poderes que me são conferidos pelo Tratado para seleccionar os Comissários designados, distribuir os pelouros no início e durante o nosso mandato e conduzir as actividades do Colégio.

Na base de toda esta estrutura encontra-se a importância da colegialidade e de assegurar que um Colégio de 25 Membros possa agir de forma rápida, coerente e eficaz.

Mas uma coisa é certa: Não haverá Comissários de primeira e Comissários de segunda na minha Comissão.

Parceria com o Parlamento

Precisamos de uma cumplicidade positiva entre a Comissão e o Parlamento, no respeito das competências de cada instituição.

Por conseguinte, comprometo-me firmemente a trabalhar de perto e de forma transparente com o Parlamento e a levar sempre em devida conta as opiniões por vós manifestadas, mesmo nas situações em que não comuniquemos no mesmo entendimento.

Gostaria de fazer três promessas específicas:

- Em primeiro lugar, se algum Comissário ou Comissária tiver um desempenho claramente insatisfatório ou não respeitar os deveres que lhe são impostos pelo Tratado não hesitarei em convidá-lo ou convidá-la a pedir a demissão;
- Em segundo lugar, reconheço a importância da função de controlo democrático atribuída a este Parlamento. Tudo farei para prestar, em tempo útil, todas as informações necessárias ao exercício dessa função. Comprometo-me igualmente a fornecer ao Parlamento as informações sobre a documentação enviada às outras instituições, bem como sobre os órgãos consultivos que disponibilizam as suas competências técnicas à Comissão.
- Por fim, mantere um diálogo regular com este Parlamento. Estarei presente na primeira sessão plenária de cada ano para apresentar o Estado da União e reunir-me-ei periodicamente com a Conferência dos Presidentes dos Grupos Políticos.


A Comissão é mais eficaz e a Europa sai vencedora quando pode contar com o vosso empenho e apoio activos.

Sois a voz dos povos da Europa.

Preciso do vosso sólido apoio. A Europa precisa de uma Comissão forte, credível e independente.

Comprometo-me a contribuir activamente para construir uma Europa que seja muito mais do que um simples mercado. Quero uma Europa com uma dimensão social e cultural. A cultura deve manter-se no centro da nossa Parceria para a Europa.

Juntos, vamos dar início a um novo capítulo da integração europeia e enviar um sinal forte da nossa vontade comum de trabalharmos no interesse dos cidadãos europeus.

Não tenhamos medo do futuro. Ele está nas nossas mãos. 

COMISSÃO EUROPEIA 2004-2009

JOS MANUEL BARROSO

PORTUGAL
Presidente



Data de Nascimento: 23 de Março de 1956
Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Mestrado em Ciência Política pelo Departamento de Ciência Política da Faculdade de Ciências Económicas e Sociais da Universidade de Genebra

Cargo Político: Primeiro-Ministro de Portugal no XV Governo Constitucional desde 2002

Ministro dos Negócios Estrangeiros nos XI e XII Governos Constitucionais

MARGOT WALLSTRÖM

SUECIA
**Vice-Presidente
Comissária para as Relações
Institucionais e Estratégia de
Comunicação**



Data de Nascimento: 28 de Setembro de 1954

Habilitações Literárias: Licenciatura

Cargo Político: Membro da Comissão Europeia na área do Ambiente desde 1999

Ministra dos Assuntos Sociais (1996-1998)

Ministra da Cultura (1994-1996)

Ministra dos Assuntos Cívicos (Assuntos dos Consumidores, Mulher e Juventude)

SIIM KALLAS

ESTÓNIA
**Vice-Presidente
Comissário para os Assuntos
Administrativos, Auditoria e Combate
Fraude**



Data de Nascimento: 2 de Outubro de 1948

Habilitações Literárias: Licenciatura em Finanças e Crédito pela Universidade Estatal de Tartu (1972)

Cargo Político: Deputado – Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Reformista da Estónia desde 2003

Primeiro-Ministro da República da Estónia (2002-2003)

ROCCO BUTTIGLIONE

ITÁLIA
**Vice-Presidente
Comissário para a Justiça, Liberdade
e Segurança**



Data de Nascimento: 6 de Junho de 1948

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito pela Universidade de Roma

Cargo Político: Deputado no Parlamento Europeu – Membro da Comissão de Liberdades e Direitos dos Cidadãos, Justiça e Assuntos Internos desde 1999

Ministro para as Políticas Comunitárias

JOAQUÍN ALMUNIA

ESPAÑA
**Comissário para os Assuntos
Económicos e Monetários**



Data de Nascimento: 17 de Junho de 1948

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito e Economia pela Universidade de Deusto (Bilbao) Mestrado em Direito

Cargo Político: Deputado no Parlamento Europeu desde 1979 – Desde Abril de 2004 Membro da Comissão Europeia na área da Economia e dos Assuntos Monetários Ministro do Emprego e da Segurança Social (1982-1986)

DANUTA HUBNER

POLÓNIA
Comissária para a Política Regional



Data de Nascimento: 08 de Abril de 1948

Habilitações Literárias: Licenciatura em Economia Internacional pela Universidade de Economia de Varsóvia (1971)

Doutoramento pela Escola Superior Central de Planeamento e Estatística (1974)

Cargo Político: Ministra dos Assuntos Europeus desde Junho de 2003

JANEZ POTOČNIK

ESLOVÁQUIA
**Comissário para a Ciência
e a Investigação**



Data de Nascimento: 22 de Março de 1958

Habilitações Literárias: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Liubliana (1983)

Doutoramento em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Liubliana (1993)

Cargo Político: Ministro dos Assuntos Europeus desde 2002

JÁN FIŠEK

ESLOVÁQUIA
**Comissário para a Educação, Formação
e Cultura e Multilinguismo**



Data de Nascimento: 20 de Janeiro de 1960

Habilitações Literárias: Mestrado em Engenharia Electrónica pela Universidade Técnica de Kosice (1983)

Cargo Político: Deputado – Presidente da Comissão dos Negócios Estrangeiros desde 2002

Membro do Conselho Nacional da República Eslovaca

GINTER VERHEUGEN

ALEMANHA

Vice-Presidente**Comissário para as Empresas e a Indústria**

Data de Nascimento: 28 de Abril de 1944

Habilitações Literárias: Estudos em História, Sociologia e Política

Cargo Político: Membro da Comissão Europeia na área do Alargamento desde 1999

Ministro de Estado dos Serviços Federais Estrangeiros (1998-1999)

JACQUES BARROT

FRANÇA

Vice-Presidente**Comissário para os Transportes**

Data de Nascimento: 3 de Fevereiro de 1937

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito

Cargo Político: Presidente da Comissão Política

Regional desde a saída de Michel Barneir (2004)

Ministro do Trabalho e dos Assuntos Sociais (1995-1997)

Ministro da Saúde e da Segurança Social (1979-1981)

VIVIANE REDING

LUXEMBURGO

Comissária para a Sociedade da Informação e Mídia

Data de Nascimento: 27 de Abril de 1951

Habilitações Literárias: Doutoramento em Ciências Humanas

Cargo Político: Membro da Comissão Europeia na área da Educação, Cultura, Juventude, Mídia e Desporto desde 1999

Deputada no Parlamento Europeu (1989-1999): Vice-Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas e dos Assuntos Interiores (1997-1999); Vice-Presidente da Comissão dos Assuntos Sociais (1992-1994); Presidente da Comissão de Requerimentos (1989-1992)

STAVROS DIMAS

GRÉCIA

Comissário para o Ambiente

Data de Nascimento: 30 de Abril de 1941

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito e Economia pela Universidade de Atenas Mestrado em Direito

Cargo Político: Dirigente da Delegação da Nova Democracia no Conselho da Europa desde 2000

Ministro da Indústria, Energia e Tecnologia (1990-1991)

Ministro da Agricultura (1989-1990)

JOE BORG

MALTA

Comissário para as Pescas e Assuntos Marítimos

Data de Nascimento: 19 de Março de 1952

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito

Doutoramento em Direito pela Universidade de Malta (1975)

Cargo Político: Ministro dos Negócios Estrangeiros (1999-2004)

DALIA GRYBAUSKAITĖ

LITUÂNIA

Comissária para a Programação Financeira e Orçamento

Data de Nascimento: 1 de Março de 1956

Habilitações Literárias: Licenciatura em Economia pela Universidade de Leninegrado (1983)

Doutoramento em Economia pela Academia de Ciências Públicas de Moscovo (1988)

Cargo Político: Ministra das Finanças desde 2001

MARKOS KYPRIANOU

CHIPRE

Comissário para a Saúde e Protecção dos Consumidores

Data de Nascimento: 22 de Janeiro de 1960

Habilitações Literárias: Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Atenas Mestrado em Direito – especialização em Direito das Sociedades e Fiscalidade

Cargo Político: Ministro das Finanças desde 2003

OLLI REHN

FINLÂNDIA

Comissário para o Alargamento

Data de Nascimento: 31 de Março de 1962

Habilitações Literárias: Doutoramento em Filosofia pela Universidade de Oxford, no âmbito da Economia Política Internacional

Cargo Político: Conselheiro do Primeiro-Ministro da Finlândia no âmbito da Política Económica desde 2003

Membro do Parlamento Europeu (1995-1996)

LOUIS MICHEL

BELGICA

Comissário para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária

Data de Nascimento: 02 de Setembro de 1947
Habilitações Literárias: Licenciatura em Línguas Germânicas

Cargo Político: Senador Vice-Primer-Ministro, Ministro dos Assuntos Estrangeiros e Ministro das Reformas Institucionais (1999 a Julho de 2004)



L SZL KOVCS

HUNGRIA

Comissário para a Energia

Data de Nascimento: 03 de Julho de 1939
Habilitações Literárias: Licenciatura em Economia pela Universidade de Ciências Económicas de Budapeste (1968)

Cargo Político: Vice-Presidente da Internacional Socialista desde 2003

Ministro dos Assuntos Estrangeiros desde 2002



NEELIE KROES

HOLANDA

Comissária para a Concorrência

Data de Nascimento: 19 de Julho de 1941
Habilitações Literárias: Doutoramento em Economia (1965)
Profissão: Consultora numa Companhia Internacional desde 2000

Cargo Político: Vice-Ministra dos Transportes, Função Pública e Telecomunicações (1977-1981)



MARIANN FISCHER BOEL

DINAMARCA

Comissária para a Agricultura e Desenvolvimento Rural

Data de Nascimento: 15 de Abril de 1943
Habilitações Literárias: Estudos Superiores na área Comercial (1965)

Cargo Político: Ministra da Alimentação, Agricultura e Pescas desde 2001



BENITA FERRERO-WALDNER

AUSTRIA

Comissária para as Relações Externas e Política de Vizinhança Europeia

Data de Nascimento: 5 de Setembro de 1948
Habilitações Literárias: Licenciada em Direito

Cargo Político: Ministra dos Assuntos Estrangeiros desde 2000



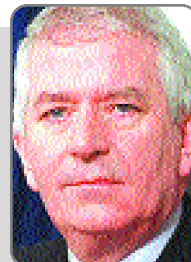
CHARLIE MCCREEVY

IRLANDA

Comissário para o Mercado Interno e Serviços

Data de Nascimento: Setembro de 1949
Habilitações Literárias: Licenciatura em Contabilidade pela Universidade de Dublin

Cargo Político: Ministro das Finanças desde 1997



VLADIM RPIDLA

REPÚBLICA CHECA

Comissário para o Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades

Data de Nascimento: 22 de Abril de 1951
Habilitações Literárias: Mestrado pela Escola de Artes e Ciências

Cargo Político: Primer-Ministro da República Checa desde 2002



INGRIDA UDRE

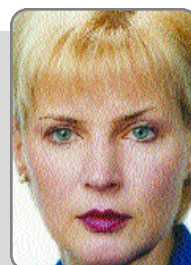
LETÔNIA

Comissária para os Impostos e União Aduaneira

Data de Nascimento: 14 de Novembro de 1958
Habilitações Literárias: Bacharelato em Economia pela Universidade da Letónia (1984) Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade da Letónia (1996)

Cargo Político: Deputada no Parlamento da República da Letónia desde 1998

Ministra da Economia em 1999



PETER MANDELSON

REINO UNIDO

Comissário para o Comércio

Data de Nascimento: 21 de Outubro de 1953
Habilitações Literárias: Estudos Superiores na área Política, Filosofia e Economia no Colégio de Santa Catarina em Oxford

Cargo Político: Deputado no Parlamento para Hartlepool desde 1992



DR. JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO PRESIDENTE DA COMISSÃO EUROPEIA (2004-2009)



Dr. José Manuel Durão Barroso, ex-primeiro-ministro de Portugal, foi eleito no Parlamento Europeu para o cargo de Presidente da Comissão Europeia, no dia 22 de Julho, de que tomará posse a 1 de Novembro próximo, sucedendo ao italiano Romano Prodi.

Durão Barroso foi eleito com 413 votos a favor e 251 contra dos eurodeputados do Parlamento Europeu (PE), reunidos em Estrasburgo. Quarenta e quatro eurodeputados abstiveram-se ou votaram em branco num total de 711 votantes, tendo sido considerados 664 votos expressos e três nulos.

Desta forma, Barroso conseguiu mais do que a maioria necessária dos votos expressos para ser confirmado como sucessor de Romano Prodi à frente dos destinos do executivo comunitário, funções que assumirá, tal como já foi referido, a partir de 1 de Novembro.

Durão Barroso foi indigitado Presidente da Comissão Europeia pelos chefes de Estado e de Governo da União Europeia a 29 de Junho, mas necessitava do aval dos eurodeputados do PE, que é vinculativo.

Na primeira eleição, em 1999, Romano Prodi teve 392 votos a favor, 72 contra e 41 abstenções.

Com menor margem foi eleito o seu sucessor, luxemburguês Jacques Santer, que conquistou apenas 260 votos a favor, tendo 238 contra e 23 abstenções.

De seguida o discurso que antecedeu à eleição do novo Presidente da Comissão Europeia.

Uma equipa de grande qualidade e sólida experiência política

A atribuição das pastas baseia-se na sólida experiência política e nos conhecimentos profissionais diversificados dos Comissários designados. José Manuel Durão Barroso afirmou: “Formei esta equipa forte para garantir que vamos trabalhar de forma eficiente e que vamos alcançar os objectivos que nos propusemos. Atribuo a maior importância a que os membros da minha equipa se empenhem em defender o interesse geral europeu. Os Comissários trabalharão em conjunto para o benefício dos cidadãos europeus”. A decisão do Presidente designado de juntar os gabinetes de todos os Comissários no edifício Berlaymont vem reforçar o seu empenhamento em trabalhar como uma equipa.

A nova Comissão é constituída por pessoas com profunda experiência em diversas áreas. Os seus membros possuem sólidos conhecimentos das políticas e instituições da União Europeia. Há antigos Primeiros-Ministros e Ministros e actuais Comissários. Alguns deles foram responsáveis pelas negociações de adesão dos respectivos países à União Europeia. Outros foram membros da Convenção sobre o futuro da Europa.

É uma equipa muito equilibrada, que conta com a maior participação de sempre de mulheres na Comissão Europeia e utiliza a experiência de todos os quadrantes políticos.

O papel de cada Comissário não se limita à gestão da sua pasta. A Comissão actua colegialmente e decide colectivamente em relação a todas as questões. Todos os Comissários terão uma posição rigorosamente idêntica face ao processo de tomada de decisão colectivo. Não haverá delegações de poderes a grupos de Comissários. Todos os Comissários têm a mesma importância. J. M. Durão Barroso afirmou: “Não quero Comissários de primeira e de segunda categoria. Todos os Comissários têm a mesma importância. Quero que a minha autoridade assente num sólido trabalho de equipa.”

Alterações necessárias para alcançar as prioridades políticas

A nova Comissão foi constituída de forma a alcançar resultados claros em benefício dos cidadãos da União Europeia e a garantir à Europa um maior peso na cena mundial. A sua organização utiliza muitos dos elementos da actual Comissão. J. M. Durão Barroso considerou não haver necessidade de




mudanças radicais nas Direcções-Gerais da Comissão. Nos casos em que se procedeu a alterações nas DG ou nas pastas, o seu objectivo consistiu principalmente em melhorar a capacidade de executar as políticas e alcançar as prioridades fixadas.

J. M. Durão Barroso afirmou: “Atribuo particular importância à comunicação na Europa. A apatia revelada nas últimas eleições europeias é preocupante, pelo que solicitei a um dos Vice-Presidentes que desenvolvesse uma estratégia de comunicação. Aquilo que a Europa faz e por que o faz deve ser divulgado aos cidadãos de forma mais clara”. As relações interinstitucionais serão da responsabilidade do mesmo Vice-Presidente. A sua esfera de competências ultrapassará as instituições europeias, abrangendo também os Parlaentos nacionais e os cidadãos.

A estratégia de Lisboa no sentido de tornar a Europa na economia mais competitiva do mundo até 2010 regista um défice de execução. A Comissão e os Estados-Membros têm de produzir melhores resultados. Caberá a J. M. Durão Barroso coordenar pessoalmente os esforços no sentido de revitalizar a estratégia de Lisboa, tendo nomeado um Vice-Presidente que deverá apresentar uma perspectiva coerente da Comissão no Conselho da Competitividade.

J. M. Durão Barroso decidiu reforçar a igualdade de oportunidades atribuindo claramente esta tarefa ao Comissário responsável pelo Emprego e Assuntos Sociais, que presidirá ao grupo de Comissários em matéria de Igualdade de Oportunidades.

No domínio da Política Externa, J. M. Durão Barroso pretende realçar a necessidade de uma coordenação eficaz e presidirá ao grupo de Comissários em matéria de Relações Externas. A política de vizinhança da União Europeia terá uma importante prioridade, sendo este domínio atribuído ao Comissário responsável pelas Relações Externas. Um dos objectivos do grupo de Comissários consiste em preparar a chegada do novo Ministro dos Negócios Estrangeiros à Comissão e criar o Serviço Diplomático Europeu. Quando fizer parte da Comissão, o Ministro dos Negócios Estrangeiros assumirá o cargo de Vice-Presidente responsável pelas Relações Externas.

A reforma da gestão da Comissão é um processo permanente e não um acontecimento isolado. J. M. Durão Barroso decidiu nomear um Vice-Presidente responsável pela “Administração, Auditoria e Luta contra a Fraude”. Este Vice-Presidente deve assegurar o rigor da gestão rigorosa e prestar informações claras ao Parlamento Europeu. 

APRESENTAÇÃO DOS ANTERIORES PRESIDENTES DA COMISSÃO EUROPEIA

DESDE 1958 QUE A COMISSÃO EUROPEIA JÁ TEVE 10 PRESIDENTES



WALTER HALLSTEIN
(1901-1982)
1º Presidente da Comissão da Comunidade Económica Europeia (1958-1967)

Data de Nascimento: 17 de Novembro de 1901
Naturalidade: Alemanha
Habilitações Literárias: Doutoramento em Direito (1925)
Uma das figuras chave na Integração Europeia após a II Guerra Mundial.



JEAN REY
(1902-1983)
2º Presidente da Comissão da Comunidade Económica Europeia (1967-1970)

Data de Nascimento: 15 de Julho de 1902
Naturalidade: Bélgica
Habilitações Literárias: Direito



FRANCO MARIA MALFATTI
(1927-1991)
3º Presidente da Comissão da Comunidade Económica Europeia (1970-1972)

Data de Nascimento: 13 de Junho de 1927
Naturalidade: Itália
Habilitações Literárias: Jornalismo



SICCO LEENDERT MANSHOLT
(1908-1995)
4º Presidente da Comissão da Comunidade Económica Europeia (1972-1973)

Data de Nascimento: 13 de Setembro de 1908
Naturalidade: Holanda
Dedicou-se a agricultura e actividade política.



FRANÇOIS-XAVIER ORTOLI
5º Presidente da Comissão da Comunidade Económica Europeia (1973-1977)

Data de Nascimento: 16 de Fevereiro de 1925
Naturalidade: França
Dedicou-se aos negócios e actividade política.



ROY JENKINS
(1920-2003)
6º Presidente da Comissão da Comunidade Económica Europeia (1977-1981)

Data de Nascimento: 11 de Novembro de 1920
Naturalidade: Reino Unido (País de Gales)
Habilitações Literárias: Estudos em Política, Filosofia e Economia



GASTON EDMONT THORN
7º Presidente da Comissão da Comunidade Económica Europeia (1981-1985)

Data de Nascimento: 03 de Setembro de 1928
Naturalidade: Luxemburgo
Habilitações Literárias: Direito



JACQUES DELORS
8º Presidente da Comissão Europeia (1985-1995)

Data de Nascimento: 20 de Julho de 1925
Naturalidade: França
Habilitações Literárias: Economia



JACQUES SANTER
9º Presidente da Comissão Europeia (1995-1999)

Data de Nascimento: 1937
Naturalidade: Luxemburgo
Habilitações Literárias: Economia e Direito



ROMANO PRODI
10º Presidente da Comissão Europeia (1999-2004)

Data de Nascimento: 1939
Naturalidade: Itália
Habilitações Literárias: Direito

A COMISSÃO APRECIA O PROGRAMA DE ESTABILIDADE ACTUALIZADO DE PORTUGAL (2004-2007)



Comissão Europeia adoptou uma recomendação dirigida ao Conselho relativamente ao Programa de Estabilidade actualizado de Portugal, apresentado em Dezembro de 2003 e respeitante ao período 2004-2007, de acordo com o Regulamento do Conselho relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas. Na sequência da recessão económica verificada em 2003, no cenário macroeconómico subjacente à actualização de 2003 do Programa de Estabilidade de Portugal projecta-se uma aceleração da taxa de crescimento real do PIB de 1% em 2004 para 2%, em termos médios anuais, no período 2005-2007. Trata-se de pressupostos realistas. De acordo com as informações disponíveis, poderá efectivamente ser alcançado em 2003 um défice do sector público administrativo inferior ao valor de referência de 3% do PIB previsto no Tratado. No entanto, um tal resultado terá de ser confirmado pelos dados relativos ao défice e à dívida a comunicar em Março de 2004. Nessa base, a Comissão realizará uma análise do cumprimento dado à Recomendação dirigida a Portugal, nos termos do n.º 7 do artigo 104.º do Tratado, que apelava para pôr fim à situação de défice orçamental excessivo até, o mais tardar, 2003. De acordo com as projecções contidas no Programa, estima-se que o défice do sector público administrativo diminua apenas marginalmente de 2,9% do PIB em 2003 para 2,8% do PIB em 2004. Relativamente aos anos subsequentes, na actualização do Programa projecta-se uma redução gradual do défice orçamental, alcançando um nível ligeiramente superior a 1% do PIB em 2007. Em termos corrigidos das variações cíclicas, Portugal converge para uma situação próxima do equilíbrio no final do período abrangido pelo Programa. Projecta-se que o rácio dívida/PIB diminua no total de 3 pontos percentuais do PIB entre 2004 e 2007, alcançando 57% do PIB neste último ano. No que diz respeito à sustentabilidade a longo prazo, as Autoridades portuguesas estão a dar cumprimento à Recomendação do Conselho que apelava para a realização de reformas estruturais, em especial em domínios com impacto directo a nível da consolidação orçamental. No entanto, são ainda necessárias novas medidas no domínio da reforma do sistema de pensões para concluir o processo de reforma iniciado em 2001 e assegurar a sustentabilidade a longo prazo das despesas dependentes da idade média da população, no quadro de uma população em envelhecimento. O Conselho deve adoptar um parecer formal sobre o Programa de Estabilidade actualizado de Portugal em 9 de Março de 2004.

A Recomendação da Comissão foi adoptada por iniciativa de Pedro Solbes, Comissário da EU responsável pelos Assuntos Económicos e Monetários.

As principais conclusões da Comissão sobre o Programa actualizado de Portugal são as seguintes:

- Na sequência da sua contracção que atingiu o seu ponto mais baixo em 2003, a procura interna deve retomar nos próximos



anos, embora a um ritmo mais moderado do que na segunda metade da década de 90. Deste modo, a principal fonte de fomento do crescimento terá origem em factores externos, num quadro de moderação salarial a nível nacional. O cenário macroeconómico contido no Programa pressupõe uma taxa de crescimento real do PIB anual em aceleração, passando de 1% em 2004 para 2%, em termos médios anuais, no período 2005-2007. Neste contexto, o cenário contido no Programa caracteriza-se por uma certa prudência para poder face a choques desfavoráveis de dimensão moderada, caso ocorram.

- De acordo com os dados relativos à execução orçamental do sector do Estado (numa base de contabilidade pública), poderá efectivamente ser alcançado em 2003 um défice do sector público administrativo ligeiramente inferior ao valor de referência de 3% do PIB previsto no Tratado. Nas Previsões do Outono de 2003 da Comissão projectou-se um défice de 2,9% do PIB, com a inclusão de medidas não recorrentes correspondentes a 2% do PIB. A obtenção de um défice inferior ao valor de referência de 3% do PIB terá de ser confirmada pelos dados relativos ao défice e à dívida a comunicar em Março de 2004. Nessa base, a Comissão realizará uma análise do respeito dado à Recomendação dirigida a Portugal, de acordo com o n.º 7 do artigo 104.º¹.
- Projecta-se que o défice orçamental diminua de 2,8% do PIB em 2004 para 2,2% do PIB em 2005, 1,6% em 2006 e 1,1% em 2007. De acordo com os cálculos da Comissão baseados nas projecções contidas no Programa, o saldo corrigido das variações cíclicas registará uma melhoria correspondente a cerca de 0,4 pontos percentuais, em termos médios anuais, alcançando -0,7% do PIB em 2007.
- A estratégia de consolidação orçamental a médio prazo



centra-se em três vertentes: (1) um programa ambicioso de reformas estruturais, com incidência especial nos domínios que têm um impacto directo sobre as finanças públicas, tais como a administração pública, o sector da saúde e a educação; (2) uma política sustentada de contenção do crescimento do consumo público com base na moderação salarial e num quase congelamento do recrutamento e (3) uma melhoria gradual da produtividade e da competitividade que devem ser fomentadas, nomeadamente por uma redução substancial do imposto sobre as sociedades. Além disso, a adopção em 2002 da Lei de Estabilidade Orçamental deve ter contribuído para o reforço da coordenação da política orçamental a todos os níveis da administração. Por conseguinte, as Autoridades portuguesas projectam uma redução acumulada de 2 pontos percentuais do rácio das despesas públicas/PIB no período 2005-2007, compensado em parte por um volume inferior de receitas correspondente a 0,7 do PIB.


- A estratégia orçamental adoptada pelas Autoridades portuguesas, baseando-se na contenção das despesas e não em aumentos de impostos, deve contribuir para melhorar a confiança dos agentes económicos privados, sendo assim conducente ao crescimento económico a médio prazo.

Todavia, há que salientar um conjunto de considerações e de riscos, designadamente o elevado grau de incerteza que rodeia a cobrança de receitas fiscais ao longo do período abrangido pelas projecções, o que poderá conduzir a uma redução substancial das receitas fiscais face aos objectivos, juntamente com o risco de as transferências sociais crescerem mais rapidamente do que o programado.

- Prevê-se que a orientação da política orçamental subjacente à actualização assegure que o objectivo de médio prazo contido no Pacto de Estabilidade e Crescimento de uma situação orçamental próxima do equilíbrio ou excedentária seja quase alcançada no final do período abrangido pelo Programa. Projecta-se que o rácio dívida/PIB diminua em 3 pontos percentuais para 57% em 2007.
- Com base nas actuais políticas, não podem ser excluídos os riscos de desequilíbrios a longo prazo. Deste modo, é imperativa a consecução atempada de uma situação orçamental próxima do equilíbrio. Caso essa situação não seja assegurada, verificar-se-á um crescimento do rácio da dívida ao longo do tempo, a partir do momento em que começar a fazer sentir-se o impacto do envelhecimento da população. O processo eminente do envelhecimento da população põe em evidência a urgência da conclusão do processo de

reformas, principalmente nos domínios das despesas mais sensíveis à idade média da população, antes que desapareçam as oportunidades actualmente existentes.

- Por último, as políticas económicas, reflectidas na actualização de 2003, são, em termos gerais, coerentes com as recomendações contidas nas Orientações Gerais para as Políticas Económicas, de modo mais específico as que têm uma incidência a nível orçamental. Embora os planos para o período 2004-2007 envolvam uma melhoria do saldo corrigido das variações cíclicas de apenas 0,4 pontos percentuais do PIB, em termos médios anuais, sendo assim inferior ao valor de referência de 0,5 pontos percentuais, a composição do processo de ajustamento orçamental coaduna-se com a recomendação que apela para a redução do défice ser realizada principalmente com base na contenção das despesas. Além disso, está a ser seguida atempadamente a recomendação que requer que Portugal realize reformas estruturais em domínios com impacto directo sobre o processo de consolidação orçamental.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento, adoptado pelo Conselho Europeu de Amesterdão em Junho de 1997, requer que os países que participam na zona do euro apresentem programas de estabilidade ao Conselho e à Comissão. Nestes programas apresentam-se informações quanto ao modo como os países tencionam respeitar os objectivos previstos no Pacto e, em especial, o objectivo de médio prazo de uma situação orçamental próxima do equilíbrio ou excedentária. 

Dados fundamentais do Programa de Estabilidade actualizado de Portugal

		2002	2003	2004	2005	2006	2007
PIB (variação percentual)	Previsões da Comissão ⁽¹⁾	0,1	-0,8	1,0	2,0	---	---
	Actualização de 2003	0,4	-0,8	1,0	2,5	2,8	3,0
	Actualização de 2002	0,7	1,3	2,7	3,1	3,5	---
Inflação aferida pelo IHPC (variação percentual)	Previsões da Comissão ⁽¹⁾	3,7	3,4	2,6	2,5	---	---
	Actualização de 2003	3,7	3,3	2,0	2,0	2,0	2,0
	Actualização de 2002	3,5	2,5	2,2	2,2	2,0	---
Saldo orçamental (% do PIB)	Previsões da Comissão ⁽¹⁾	-2,7	-2,9	-3,3	-3,9	---	---
	Actualização de 2003	-2,7	-2,9	-2,8	-2,2	-1,6	-1,1
	Actualização de 2002	-2,8	-2,4	-1,9	-1,1	-0,5	---
Saldo orçamental corrigido das variações cíclicas (% do PIB)	Previsões da Comissão ⁽¹⁾	-2,7	-2,0	-2,1	-2,6	---	---
	Actualização de 2003 ⁽²⁾	-2,8	-2,1	-1,7	-1,3	-0,9	-0,7
Dívida pública (% do PIB)	Previsões da Comissão ⁽¹⁾	58,1	57,7	58,8	60,2	---	---
	Actualização de 2003	58,0	59,5	60,0	59,7	58,6	57,0
	Actualização de 2002	58,8	58,7	57,5	55,3	52,7	---

⁽¹⁾ Previsões do Outono de 2003 da Comissão.

⁽²⁾ Cálculos da Comissão baseados na aplicação da metodologia acordada pelo Conselho aos dados contidos no Programa de Estabilidade actualizado.

¹ A Recomendação apela para pôr fim à situação de défice orçamental excessivo até, o mais tardar, 2003.

PARLAMENTO EUROPEU



As origens do Parlamento situam-se na década de 1950-1960, sendo concomitante com os tratados de fundação das Comunidades. Desde 1979, os deputados do Parlamento Europeu (PE) são directamente eleitos pelos cidadãos que representam.

As eleições para o Parlamento Europeu (designadas "Eleições Europeias" em Portugal) realizam-se de cinco em cinco anos, tendo direito a voto todos os cidadãos da UE que estejam recenseados enquanto eleitores. O Parlamento exprime, portanto, a vontade democrática dos cidadãos da União e representa os seus interesses nas discussões com as outras instituições da UE.

Após as Eleições Europeias (em Portugal realizadas a 13 de Junho), no dia 20 de Julho, o espanhol socialista Josep Borrell Fontelles foi eleito Presidente do Parlamento Europeu com uma maioria de 388 votos.

JOSEP BORRELL FONTELLES Presidente do Parlamento Europeu (2004-2009)

Data de Nascimento: 24 de Abril de 1947

Habilitações Literárias: Engenharia Aeronáutica pela Universidade Politécnica de Madrid. Doutoramento em Ciências Económicas pela Universidade Complutense de Madrid

Cargo Político: Presidente da Comissão Mista Congresso-Senado para a União Europeia desde 1999



Distribuição dos Deputados Portugueses nas Comissões Parlamentares



O PE estabeleceu a composição das suas 20 comissões parlamentares e 2 subcomissões parlamentares. No quadro seguinte, apenas constam os nomes dos deputados portugueses pertencentes a cada comissão.

Comissão dos Assuntos Externos — (78)

PPE/DE — PINHEIRO João de Deus

PSE — GOMES Ana Maria R.M.

Comissão do Desenvolvimento — (34)

PPE/DE — RIBEIRO E CASTRO Jos

Comissão do Comércio Internacional — (33)

PSE — ASSIS Francisco

Comissão dos Orçamentos — (47)

PSE — CASACA Paulo

Comissão do Controlo Orçamental — (35)

PSE — CASACA Paulo

Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários — (49)

PSE — FERREIRA Elisa

PSE — dos SANTOS Manuel António

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais — (50)

PPE/DE — SILVA PENEDA José Albino

PSE — CORREIA Fausto

CEUE/EVN — FIGUEIREDO Ilda

Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar — (63)

PSE — ESTRELA Edite

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia — (51)

Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores — (40)

Comissão dos Transportes e do Turismo — (51)

PPE/DE — QUEIRÓS Luís

PSE — FERNANDES Emanuel Vasconcelos Jardim (*)

Comissão do Desenvolvimento Regional — (51)

PPE/DE — MARQUES Sérgio (*)

PSE — MADEIRA Jamila

CEUE/EVN — RIBEIRO Sérgio

Comissão da Agricultura — (42)

PPE/DE — FREITAS Duarte

PSE — CAPOULAS SANTOS Luís Manuel

Comissão das Pescas — (35)

PSE — CASACA Paulo

CEUE/EVN — RIBEIRO Sérgio

Comissão da Cultura e da Educação — (35)

PPE/DE — GRAÇA MOURA Vasco

CEUE/EVN — PORTAS Miguel

Comissão dos Assuntos Jurídicos — (26)

Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos — (53)

PPE/DE — COELHO Carlos

PSE — COSTA António

Comissão dos Assuntos Constitucionais — (28)

PPE/DE — ESTEVES Assunção

PSE — SOUSA PINTO Sérgio

Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Género — (35)

PSE — ESTRELA Edite

CEUE/EVN — FIGUEIREDO Ilda

Comissão das Petições — (25)

Subcomissão dos Direitos do Homem — (32)

PPE/DE — ESTEVES Assunção

PPE/DE — RIBEIRO E CASTRO Jos

Subcomissão da Segurança e da Defesa — (32)

PPE/DE — QUEIRÓS Luís

PSE — GOMES Ana Maria R.M.

(*) Deputados madeirenses

EVITAR DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS EXCESSIVOS NA UE



A Comissão propõe generalizar o princípio da correcção da carga orçamental líquida excessiva de qualquer Estado-Membro. Este princípio foi reconhecido em 1984, aquando da introdução da correcção a favor do Reino Unido. É hoje proposto um “mecanismo de correcção generalizado”, cujas principais características são as seguintes: o mecanismo desencadeia-se se as contribuições líquidas ultrapassarem 0,35% do Rendimento Nacional Bruto (RNB) de um Estado-Membro; as contribuições superiores a este valor são reembolsadas à taxa de 66%; o volume de reembolso total é limitado a um máximo de 7,5 mil milhões de euros por ano, financiados por todos os Estados-Membros proporcionalmente à sua parte relativa do RNB.

Congratulando-se com a adopção desta proposta, a Comissária Michaela Schreyer responsável pelo orçamento referiu o seguinte: “A União Europeia prossegue objectivos comuns, é uma comunidade de solidariedade. Existirão sempre, por conseguinte, beneficiários líquidos e contribuintes líquidos do orçamento da UE, que variarão em função da evolução das prioridades da UE. Os desequilíbrios orçamentais excessivos provocam debates prejudiciais e desnecessários, que a actual proposta pretende ajudar a resolver, garantindo uma diminuição dos saldos líquidos negativos, asse-

gurando que estes são distribuídos de uma forma mais adequada pelos contribuintes líquidos e que a carga do financiamento do mecanismo não pesará indevidamente sobre os que dele não beneficiam”.

Repartição equitativa da carga entre todos os Estados-Membros

- Os desequilíbrios orçamentais estiveram no centro de todas as atenções pelo menos desde a introdução da “correcção britânica” em 1984. A correcção foi apenas decidida a favor do Reino Unido, que dispunha então de um nível de prosperidade por habitante bastante inferior à média da UE, mas o princípio de uma correcção generalizada fora já reconhecido no texto da decisão tomada na Cimeira de Fontainebleau, que previa: “... qualquer Estado-Membro que suporte um ónus orçamental excessivo em relação à sua prosperidade relativa pode beneficiar de uma correcção a conceder no momento oportuno”.
- Apesar da evolução muito positiva da sua prosperidade relativa, o Reino Unido continua a beneficiar de um reem-

bolso parcial das suas contribuições, ao contrário de outros contribuintes líquidos com um nível de prosperidade semelhante ou inferior. O alargamento da UE a 10 novos Estados-Membros – em média menos prósperos – comportará a justo título uma reorientação das despesas a favor destes novos parceiros. Só o Reino Unido será em grande medida protegido dos custos adicionais graças à correcção, financiada por todos os seus parceiros, incluindo os Estados-Membros mais pobres.

- O mecanismo existente deve, por conseguinte, ser adaptado, de forma a ser aplicável a todos os principais contribuintes, embora garantindo aos que não beneficiam dessa correcção uma contenção dos custos em que incorrem, limitando o volume das correcções a um montante máximo.
- O mecanismo será desencadeado se as contribuições líquidas ultrapassarem 0,35% do RNB de cada país. As contribuições superiores a este limite serão reembolsadas à taxa de 66%. O volume total de reembolso seria limitado a um máximo de 7,5 mil milhões de euros por ano, financiados por todos os Estados-Membros proporcionalmente à sua parte relativa do RNB.
- A Comissão transmite, por conseguinte, ao Conselho uma proposta de revisão da decisão que define o sistema de

Saldos orçamentais líquidos estimados relativamente a contribuintes líquidos (média 2008-2013)

<i>em % do RNBI</i>				
	Sem correcção	Actual correcção a favor do Reino Unido	MGC com limiar de -0,35% e limite máximo de 7,5 mil milhões de euros	MGC proposto + período transitório
	(1)	(2)	(3)	(4)
Bélgica	1,32%	1,21%	1,26%	1,26%
República Checa	3,26%	3,17%	3,20%	3,20%
Dinamarca	-0,20%	-0,31%	-0,26%	-0,26%
Alemanha	-0,52%	-0,54%	-0,48%	-0,49%
Estónia	3,85%	3,76%	3,79%	3,78%
Grécia	2,25%	2,16%	2,19%	2,19%
Espanha	0,32%	0,23%	0,26%	0,25%
França	-0,27%	-0,37%	-0,33%	-0,34%
Irlanda	0,56%	0,47%	0,51%	0,50%
Itália	-0,29%	-0,41%	-0,35%	-0,36%
Chipre ¹	-0,28%	-0,37%	-0,33%	-0,34%
Letónia	4,51%	4,40%	4,45%	4,44%
Lituânia	4,50%	4,41%	4,44%	4,43%
Luxemburgo	5,89%	5,80%	5,83%	5,83%
Hungria	3,15%	3,06%	3,09%	3,09%
Malta	1,16%	1,06%	1,10%	1,09%
Países Baixos	-0,55%	-0,56%	-0,48%	-0,50%
Áustria	-0,37%	-0,38%	-0,41%	-0,41%
Polónia	3,85%	3,76%	3,79%	3,79%
Portugal	1,60%	1,50%	1,54%	1,53%
Eslovénia	1,40%	1,31%	1,34%	1,33%
Eslováquia	3,36%	3,27%	3,30%	3,30%
Finlândia	-0,14%	-0,25%	-0,20%	-0,20%
Suécia	-0,47%	-0,50%	-0,45%	-0,46%
Reino Unido	-0,62%	-0,25%	-0,51%	-0,46%

¹ Estimativas baseadas em áreas controladas pela República de Chipre.

recursos próprios a fim de transformar o mecanismo num mecanismo de correcção generalizado.

- A introdução do MGC será acompanhada por medidas transitórias para o Reino Unido por um período de quatro anos, a fim de atenuar o impacto financeiro da mudança.

Criar a ligação entre os cidadãos e o orçamento da UE

O actual sistema de financiamento proporcionou ao orçamento da UE recursos estáveis, mas tornou-se menos transparente ao longo do tempo. Depende também cada vez mais das transferências efectuadas a partir dos Tesouros nacionais, em vez de se basear em verdadeiros “recursos próprios”, tal como previsto nos Tratados. O relatório da Comissão relativo aos recursos próprios exigido pela regulamentação propõe, por conseguinte, que o Conselho reflita sobre a introdução até 2014 de um novo sistema de financiamento para a UE, centrado em torno de um recurso fiscal principal baseado na energia, no IVA ou no imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas. Tal poderá contribuir para uma melhor compreensão por parte dos cidadãos quanto aos recursos que financiam o orçamento e para uma maior responsabilização dos que tomam as decisões. Este recurso fiscal substituiria os recursos existentes e seria, por conseguinte, neutro em termos de nível do financiamento da UE.

A Comissária Michaele Schreyer responsável pelo orçamento referiu o seguinte: “A proposta reflecte a natureza da UE enquanto União dos Estados-Membros e dos cidadãos, clarificando a ligação entre o contribuinte e o orçamento comunitário. Contribuirá igualmente para abandonarmos os debates estereis sobre as contribuições líquidas dos Estados-Membros garantindo que os recursos são cobrados em toda a UE, tal como aplicados, e não simplesmente a partir dos Tesouros nacionais”.

Financiamento transparente e eficiente através de um recurso fiscal


Actualmente, mais de 73% do orçamento comunitário são financiados por uma contribuição dos Tesouros nacionais proporcionalmente ao RNB dos Estados-Membros. Outros recursos, principalmente os direitos aduaneiros e o recurso baseado no IVA estão a diminuir. Para inverter esta tendência, a Comissão propõe 3 cenários principais como recurso próprio fiscal - uma parte de:

1. A taxa de imposição sobre o consumo de energia, limitada ao combustível para o transporte rodoviário. É igualmente tomado em consideração o combustível para os aviões e as respectivas emissões como eventual futura evolução para pôr termo à actual isenção fiscal do combustível para motores a jacto.

2. A taxa nacional do IVA, que torna o financiamento da UE mais compreensível para os cidadãos. Não se verificaria qualquer carga fiscal adicional, uma vez que a taxa comunitária seria compensada por uma redução equivalente da taxa nacional do IVA. A taxa comunitária e a taxa nacional do IVA deviam aparecer como impostos separados nas facturas ou nos recibos.

3. Um imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas. Esta alternativa levaria mais tempo a aplicar, quer de um ponto de vista político quer administrativo, uma vez que seria necessário um acordo político sobre o princípio de realizar a harmonização da matéria colectável, antes de definir uma taxa mínima.

Um sistema inteiramente baseado em impostos não é realista nesta fase de integração da UE, não sendo por conseguinte proposto. O recurso fiscal seria progressivamente introduzido como substituto do actual recurso IVA, a par de um recurso mais limitado RNB.

Para qualquer dos três cenários, o ritmo dos progressos no sentido da harmonização e para os trabalhos técnicos preparatórios relativos à introdução de um novo recurso fiscal dependerá da vontade política subjacente. Solicita-se ao Conselho que debata estas opções antes de a Comissão elaborar um plano tendo em vista a introdução, até 2014, de um verdadeiro recurso próprio fiscal. 

COMISSÃO AUTORIZA UM AUXÍLIO ESTATAL DESTINADO A COMPENSAR CUSTOS IRRECUPERÁVEIS EM PORTUGAL

A Comissão decidiu não levantar objecções à concessão de um auxílio estatal destinado a compensar determinados “custos irrecuperáveis” por parte do Estado a três empresas portuguesas fornecedoras de energia, a EDP, a Tejo Energia e a Turbogás. No caso em apreço, os custos irrecuperáveis decorrem do facto de antigas centrais eléctricas construídas antes de Fevereiro de 1997 – isto é,

antes da liberalização – não serem suficientemente eficientes para fazerem face a um mercado da electricidade competitivo. Por conseguinte, a Comissão reconhece que os investimentos realizados nessas centrais eléctricas economicamente não rentáveis constituem uma categoria de custos irrecuperáveis, sempre que se possa provar que a ineficiência destes investimentos causará prejuízos reais após a liberalização. Tais custos irrecuperáveis foram já objecto de várias decisões da Comissão



No momento em que Portugal abre os seus mercados da electricidade à concorrência em conformidade com o disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, as autoridades portuguesas tencionam rescindir os contratos de compra de electricidade de longo prazo (“CCE”), através dos quais o operador público da rede eléctrica, Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN”) adquire aos três fornecedores de electricidade uma quantidade garantida de electricidade a um preço garantido, que cobre uma série de custos de investimento. O regime público de refinanciamento aprovado substituiu os CCE por pagamentos compensatórios por custos irrecuperáveis.


Ao aprovar uma compensação pública por custos irrecuperáveis, a Comissão tomou em consideração o facto de os investimentos em causa terem sido muito significativos e terem dado origem a prejuízos importantes. A Comissão considera que, se não fossem compensados de alguma forma, dada a sua dimensão comprometeriam claramente a viabilidade das empresas em questão.

Os investimentos realizados pelos beneficiários são irrevocáveis. A única maneira de recuperar um investimento em centrais eléctricas é explorá-las ou vendê-las a um preço que em si mesmo não pode ultrapassar as receitas que essas centrais são susceptíveis de gerar através da venda da sua electricidade no mercado.

As autoridades portuguesas transmitiram à Comissão uma lista dos custos que devem ser cobertos pelas compensações, quando as receitas das centrais eléctricas são insuficientes para as cobrir.

Trata-se dos custos definidos na lista de custos dos CCE. Após ter analisado estas categorias de custos, a Comissão chegou à conclusão de que as compensações não ultrapassarão o estritamente necessário para cobrir a diferença entre os custos de investimento e o respectivo reembolso durante a vida útil dos activos, incluindo se necessário uma margem de lucro razoável.

O cálculo do valor máximo das compensações baseia-se em determinadas hipóteses económicas, incluindo em especial um preço de referência igual ao preço que seria aplicado por um novo operador que utilizasse uma turbina a gás de ciclo combinado. Se o preço real de mercado for inferior a este preço, só será tomado em consideração para efeitos do cálculo da compensação. A Comissão considera que este método de cálculo, que é idêntico ao utilizado em processos anteriores, reflecte os custos económicos correspondentes aos montantes efectivamente investidos.

O método de cálculo dos custos irrecuperáveis toma em consideração a evolução real dos preços da electricidade. O ajustamento periódico em compensações terá em conta a diferença entre o preço previsto da electricidade utilizado para efeitos de cálculo do montante máximo das compensações e o preço real da electricidade. 

REVISÃO DA DIRECTIVA SOBRE TEMPO DE TRABALHO

A Comissão aprovou, após um extenso processo de consulta na Europa, uma proposta destinada a actualizar os aspectos fundamentais da directiva sobre tempo de trabalho. Trata-se de um pacote equilibrado de medidas interligadas que mantem o principal objectivo – saúde e segurança dos trabalhadores – e ao mesmo tempo responde às necessidades da moderna economia europeia. O opt-out individual da semana das 48 horas continua a ser possível, mas esta opção está agora sujeita a condições mais rigorosas, a fim de evitar abusos. Os Estados-Membros poderão alargar o período de referência de 4 meses até 1 ano para o cálculo da semana máxima de 48 horas de trabalho. O tempo passado em permanência sem trabalhar não será contado como tempo de trabalho, com descanso compensatório garantido no prazo de 72 horas.

O Comissário do Emprego e Assuntos Sociais, Stavros Dimas afirmou que “esta proposta virá corrigir as insuficiências do sistema actual, patentes após mais de dez anos de vigência do mesmo. Trata-se de um

pacote equilibrado de medidas para proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores, introduzindo maior flexibilidade e preservando a competitividade”.


A proposta prevê a possibilidade de os Estados-Membros tomarem medidas ao nível nacional, aplicáveis ao opt-out individual ao limite das 48 horas. Foram agora tornadas mais explícitas as condições a respeitar em caso de acordo entre o empregador e o trabalhador. Por exemplo, o empregador não poderá obter este consentimento no momento da assinatura do contrato e o trabalhador poderá retirar o seu consentimento a todo o momento. O opt-out individual será feito por convenção colectiva ou por acordo entre as duas partes num dado sector ou local de trabalho. Um indivíduo pode acordar o seu opt-out com o respectivo empregador se a legislação ou a prática nacional ou uma convenção colectiva não puderem ser utilizadas para negociar acordos sobre tempo de trabalho. É este o caso, em especial, quando não há acordos colectivos nem representação a nível empresarial habilitada para celebrar tal acordo.

Ao mesmo tempo, os Estados-Mem-

bros terão a possibilidade de alargar de quatro até um ano o período de referência para o cálculo da semana máxima de 48 horas de trabalho, desde que para o efeito consultem as duas partes interessadas. Esta solução proporcionará às empresas maior flexibilidade e adaptabilidade para responder às suas exigências.

A proposta hoje apresentada prevê uma nova categoria de tempo de permanência (on-call time), o “período inactivo do tempo de permanência”. Este período não será contado como tempo de trabalho, salvo disposição expressa em contrário na legislação nacional ou em convenção colectiva.

A proposta especifica também que o descanso compensatório não tem de ser garantido imediatamente, mas no prazo de 72 horas.

A proposta é apresentada pela Comissão após um processo de consulta em duas fases, nos termos do Tratado, o qual culminou com a declaração por parte dos representantes a nível europeu dos empregadores e dos trabalhadores de que não estavam em condições de encetar negociações sobre a questão. A proposta será agora enviada ao Conselho e ao Parlamento para acordo. 



A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

O POPRAM III – Principal intervenção dos Fundos Estruturais na RAM

O POPRAM III é um programa integrado de iniciativa regional que conta com a cooperação e o envolvimento directo de diversos actores públicos e privados, apoiado pelos quatro Fundos Estruturais:

- FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FSE – Fundo Social Europeu
- FEOGA-O – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – secção Orientação
- IFOP – Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca

Este Programa está inserido no terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) e constitui o principal instrumento de prossecução da estratégia de desenvolvimento da Região para o período 2000-2006, assumindo carácter de “mini” QCA e está enquadrado no Eixo 4 – Promover o Desenvolvimento Sustentável das Regiões e Coesão Nacional do QCA III.

É sem sombra de dúvida, o principal Programa com intervenção comunitária na RAM, no actual QCA, e é o maior comparativamente aos seus antecessores (POPRAM I e POPRAM II) correspondentes aos 2 períodos de programação anteriores 1990-1993 e 1994-1999, respectivamente.

Quanto aos montantes relativos à programação do POPRAM III, para o período em vigor (2000-2006), e às aprovações até 31 de Agosto de 2004, os mesmos poderão ser visualizados no Quadro 1 (Q1) e nos Gráficos 2 e 3 (G2).



UNIÃO EUROPEIA



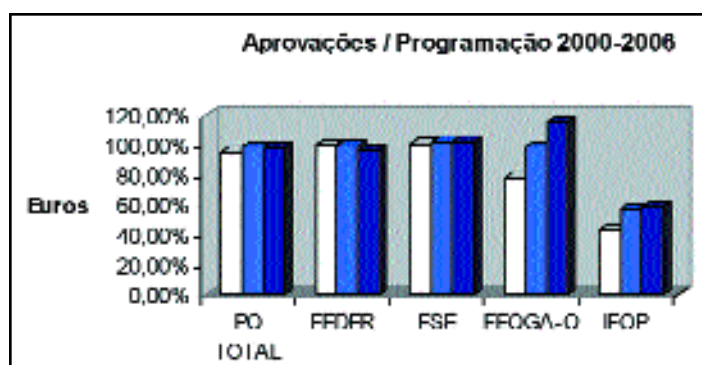
Fundos Estruturais

Q1:

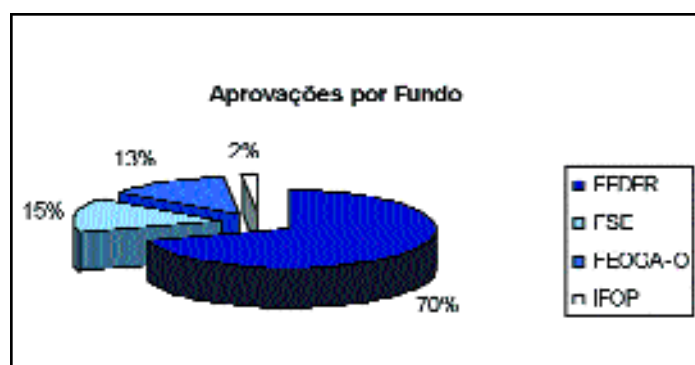
Unidade: Milhões de Euros

	PROGRAMAÇÃO 2000-2006			APROVAÇÕES - OUT 2000 / 31 AGO 2004			Aprovações vs Programação		
	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo	Custo Total	Despesa Pública	Fundo
PO TOTAL	1.187	1.087	705	1.130	1.072	693	95,23%	98,73%	98,40%
FEDER	870	827	504	868	824	488	99,82%	99,63%	96,59%
FSE	123	119	101	124	121	103	100,69%	102,24%	102,24%
FEOGA-O	157	113	80	121	111	91	77,83%	98,64%	114,90%
IFOP	37	27	20	16	15	11	42,96%	56,63%	58,68%

G1:



G2:



Em termos de compromissos assumidos, o POPRAM III conta com uma taxa de aprovação dos fundos de pouco mais de 95% o que significa que está quase a atingir o limiar referente à absorção integral de verbas consignadas na respectiva decisão de financiamento.

As acções co-financiadas pelo FEDER têm um peso determinante, representando cerca de 75% do seu global, em termos de custo total. Os projectos mais representativos, em termos de investimento são, pelas próprias características deste Fundo Estrutural, as Infraestruturas. Neste âmbito, assumem uma

SIGMA – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS



Sessão de apresentação do sistema.

O Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IFC), na qualidade de Autoridade de Gestão do Programa Operacional Pluri-fundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III), está a fomentar práticas de *e-governement* com o intuito de tornar a relação executor/gestor mais célere, tendo para o efeito, procedido à criação de um sistema de informação designado por SIGMA – Sistema Integrado de Gestão de Fundos Comunitários da Região Autónoma da Madeira.


O SIGMA é constituído por três grandes módulos funcionais integrados: FEDER, Portal e EIS (Executive Information System) e um quarto módulo não integrado complementar ao SIDRFP (Sistema de Informação da Direcção Regional de Formação Profissional), utilizado para exportação dos modelos em formato XML para o IGFSE (Instituto de Gestão do Fundo Social

Europeu). O Módulo EIS é um módulo integrador de informação, e deverá agregar toda a informação referente aos quatro fundos estruturais sob arquitectura de uma base de dados multidimensional.

Apresentação Pública do Portal e Bolsa de Candidaturas ao FEDER, no domínio dos projectos públicos

O Módulo Portal, integrado no sítio Internet do IFC (www.ifc-madeira.gov.pt) disponibilizará, para o público em geral, informação referente à execução do POPRAM III e através de acesso reservado aos promotores de projectos FEDER públicos, será utilizado para apresentação de candidaturas e pedidos de pagamento on-line.

No passado dia 1 de Outubro foi realizada uma sessão de apresentação do sistema, no auditório da Direcção Regional de Formação Profissional – Estrada Comandante Camacho de Freitas, Santo Amaro – Funchal, onde estiveram presentes todas as entidades promotoras de projectos FEDER, tendo sido dado particular destaque à apresentação on-line de candidaturas e pedidos de pagamento, ou seja à Bolsa de Candidaturas FEDER.

O Módulo Portal disponibiliza, ao público em geral, informação referente à execução do POPRAM III e permite ao executor, através da “Bolsa de Candidaturas ao FEDER” consultar, através de um acesso reservado, os dados dos projectos co-financiados, o estado das candidaturas apresentadas, o saldo FEDER, para além de permitir o envio de novos projectos e pedidos de pagamento on-line. 


particular relevância os projectos inseridos nas Medidas “Melhoria das Acessibilidades Internas”, “Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território”, “Competitividade e Eficiência Económica”, “Valorização do Potencial Turístico e do Lazer” e a “Coesão e Valorização Social”.

A par destes investimentos merecem especial destaque, embora de valor menos representativo, os projectos no âmbito da Sociedade da Informação e no tecido empresarial, através do Sistema de Incentivos (SIPPE-RAM).

No que concerne ao tipo de projectos co-financiados pelo FSE, inseridos na Medida “Competências Humanas e Equidade Social”, verifica-se uma forte dinâmica por parte dos diversos

promotores, com maior incidência nas acções de formação de activos, formação de formadores e professores e na qualificação de jovens fora do sistema de ensino.

No que diz respeito à Componente FEOGA-O, os investimentos apoiados inserem-se, sobretudo, nos domínios das infra-estruturas, a nível de regadios, caminhos agrícolas e electrificação, das explorações agrícolas e da florestação e prevenção de riscos e de restabelecimento do potencial de produção silvícola.

A nível da componente IFOP, os apoios têm sido direccionados fundamentalmente para a modernização da pesca, desenvolvimento de actividades marinhas e outras de interesse para o sector. 

PERSPECTIVAS

DO NOVO QUADRO FINANCEIRO 2007 - 2013



Comissão Europeia apresentou a sua proposta relativa às próximas perspectivas financeiras que devem definir os objectivos e os recursos financeiros a conceder à União Europeia no período de 2007-2013. A actividade da União Europeia, de acordo com as referidas perspectivas, deve concentrar-se prioritariamente nos objectivos de competitividade e de coesão, desenvolvimento sustentável, cidadania europeia e acção externa da União. O ajustamento dos recursos aos objectivos, os instrumentos, a governança e o sistema de financiamento integram igualmente o documento.

O número de rubricas das perspectivas financeiras, que correspondem às grandes categorias de despesas, passa a ser cinco, em lugar das oito actuais. Esta alteração deverá tornar o sistema menos rígido e permitir uma utilização mais eficaz dos recursos. As referidas rubricas, cujas dotações de autoização, no seu conjunto, ascendem a 1025 mil milhões de euros entre 2007 e 2013, são as seguintes:

- Crescimento sustentável. Esta divide-se em duas componentes:
 - Competitividade a favor do crescimento e do emprego;
 - Coesão a favor do crescimento e do emprego.
- Gestão e protecção sustentáveis dos recursos naturais.
- Cidadania, liberdade, segurança e justiça.
- A União Europeia enquanto parceiro mundial: esta rubrica reúne todas as acções externas, nomeadamente os instrumentos de pré-adesão, a integração do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) no orçamento da União e as reservas actuais destinadas à ajuda de emergência e à garantia de empréstimos.
- Administração: esta rubrica compreende as despesas de outras instituições que não a Comissão, as pensões e as escolas europeias. Como facto novo a registar, as despesas administrativas da Comissão são contabilizadas directamente nas rubricas operacionais correspondentes e não sob esta rubrica.

O total das dotações de pagamento durante o mesmo período ascende, aproximadamente, a 929 mil milhões de euros.

A Comissão sugere ainda que, a partir de 2013, as perspectivas financeiras sejam estabelecidas por um período de cinco anos, o que corresponderia melhor ao ritmo institucional (a Comissão e o Parlamento Europeu têm um mandato de cinco anos).

É igualmente proposta a integração do Fundo de Solidariedade no quadro financeiro (sob a rubrica 1b: coesão).

A flexibilidade detém um lugar importante e é articulada em torno de três mecanismos:

- O procedimento de revisão dos limites máximos das despesas, que existe já no quadro actual.
- Uma nova “flexibilidade em matéria de reafectação” que permitirá à autoridade orçamental reafectar dotações, dentro de certos limites, entre as rubricas de despesas.
- Um “fundo de ajustamento ao crescimento” (a incluir na rubrica de despesas “crescimento sustentável”) que permitirá



ajustar mais rapidamente as despesas às mudanças eventuais na execução do roteiro para o desenvolvimento sustentável. Este fundo, dotado de mil milhões de euros, poderá ainda fazer uso dos fundos dos dois instrumentos de coesão não utilizados ao fim de dois anos até um máximo de mil milhões de euros suplementares.

Prioridades do quadro financeiro 2007-2013

A Comissão propõe que a União concentre a sua acção em três prioridades centrais:

- Favorecer o desenvolvimento sustentável que requer a realização do mercado interno e a mobilização das várias políticas (económicas, sociais e ambientais) e que engloba os objectivos da competitividade, coesão e gestão e protecção sustentáveis dos recursos naturais.
- Dar pleno sentido ao conceito de cidadania europeia, mediante a realização de um espaço de liberdade, justiça e segurança e de acesso aos bens públicos de base.
- Projectar uma imagem coerente da Europa enquanto parceiro mundial.

Em matéria de **desenvolvimento sustentável**, a Comissão lembra que a competitividade e a coesão se reforçam mutuamente. Para atingir esse grau de desenvolvimento, é necessário que a União Europeia se torne numa economia dinâmica baseada no conhecimento e orientada para o crescimento, que persiga uma maior coesão, reforce a competitividade da agricultura, consolide o desenvolvimento rural, garanta a exploração sustentável dos recursos haliêuticos e preserve a qualidade do ambiente.

A componente **competitividade a favor do crescimento e do emprego**, dotada de 133 mil milhões de euros, compreende os objectivos seguintes:

- Promoção da competitividade das empresas num mercado único plenamente integrado, nomeadamente: a competi-

vidade da indústria, a iniciativa empresarial, o desenvolvimento de pequenas empresas, o potencial inovador, a sociedade da inovação, o investimento em tecnologias da informação nos serviços públicos e em tecnologias eficientes do ponto de vista ecológico.

- Intensificação dos esforços europeus em matéria de investigação e de desenvolvimento tecnológico, tendo em vista a criação de um “ espaço europeu da investigação “, e atingir 1% do produto interno bruto (PIB) de financiamento público até 2010. O apoio financeiro para equipas de investigação independentes, bem como a instituição de parcerias, a instauração de redes a nível laboratorial, a coordenação dos programas e das políticas de investigação constituem elementos fundamentais nessa matéria. Os sectores prioritários são o espaço e a segurança.
- Interligação da Europa através de redes comunitárias. Os custos de congestionamento estão avaliados em 1% do PIB e a existência de melhores interligações ofereceria um potencial acrescido de 0,23% do PIB. O custo de toda a rede está avaliado em 600 mil milhões de euros. Há uma lista de vinte e seis projectos prioritários, a realizar até 2020, que exigem um investimento global que ascende a 220 mil milhões de euros, devendo o financiamento atingir o seu auge no período decorrente entre 2007 e 2013.
- Melhoria da qualidade da educação e da formação, dando nomeadamente maior ênfase à mobilidade: o objectivo consiste em conseguir que três milhões de estudantes universitários participem em programas de mobilidade até 2010; que 150 000 alunos do ensino profissional participem anualmente em acções de mobilidade até 2013; que 10% da população escolar participe em acções de mobilidade durante o período de vigência do programa e que 50 000 adultos participem em acções de mobilidade no âmbito da aprendizagem ao longo da vida.
- Realização da agenda de política social. Esta agenda, que é parte integrante da estratégia de Lisboa, combina a legislação, o método aberto de coordenação e o diálogo social.

Uma maior coesão a favor do crescimento e do emprego, a segunda componente da rubrica 1, está dotada de cerca de 345 mil milhões de euros entre 2007 e 2013 e visa três prioridades:



- **1ª Prioridade - Convergência:** os esforços devem centrar-se nos Estados-Membros e nas regiões menos desenvolvidas.
- **2ª Prioridade - Competitividade regional e emprego:** este objectivo visa, essencialmente, os Estados-Membros e as regiões não abrangidos pela convergência, uma vez que ainda irão persistir necessidades consideráveis.
- **3ª Prioridade - Cooperação territorial europeia** sob a forma de programas transfronteiriços e transnacionais.

A Comissão propõe ainda o reforço dos elementos que contribuem para o valor acrescentado da política de coesão: a concentração de recursos no investimento, o respeito das regras do mercado único, a ênfase na criação de emprego em novas actividades, o contributo para a parceria e a boa governação e o efeito potenciador (resultante das regras de co-financiamento que mobilizam recursos suplementares para novos investimentos provenientes de fontes nacionais públicas e privadas).

Relativamente à rubrica **gestão e protecção sustentáveis dos recursos naturais**, está previsto um montante de 417 mil milhões de euros para o período de 2007-2013, dos quais 72% para a agricultura (301 mil milhões de euros). A maior parte das despesas relativas a esta rubrica decorrem da reforma da política agrícola comum (PAC), da futura política de desenvolvimento rural a partir de 2006, da nova política comum das pescas (Janeiro de 2003) e das prioridades da política ambiental.

A rubrica **cidadania, liberdade, segurança e justiça** verá aumentar ao longo dos anos a sua parte nas perspectivas financeiras, até atingir o montante de 19 mil milhões de euros previsto para o período em questão.

Em relação ao espaço de liberdade, segurança e justiça, a Comissão propõe a criação da agência europeia de protecção das fronteiras dotada de um corpo europeu de guarda-fronteiras, bem como uma política comum em matéria de asilo e uma outra em matéria de imigração. Para garantir a segurança, a prioridade consiste no reforço da Europol e da academia europeia de polícia. No que diz respeito à justiça, impõem-se medidas tendo em vista a garantia do acesso a uma justiça eficaz e o estabelecimento de uma estreita cooperação judicial, bem como a adopção de abordagens comuns em matéria de luta contra o crime.

No âmbito da rubrica, **a União Europeia enquanto parceiro**

mundial, a ênfase é dada à necessidade de a União adquirir uma influência política coerente com o seu peso económico de modo a que, na sua vizinhança e para além, a UE não se limite às esferas económica e política, mas garanta também a estabilidade, a prevenção de conflitos e a gestão das crises. Enquanto parceiro de desenvolvimento sustentável, a UE é incitada a lutar contra a pobreza, a prosseguir os objectivos de desenvolvimento do milénio definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a promover posições comuns que darão coerência às negociações multilaterais. Enquanto actor mundial, a UE deve velar por um multilateralismo eficaz e contribuir para a segurança da região. Deverá também ser melhorada a coerência nas relações bilaterais ou nas instituições internacionais, nomeadamente pela instauração de um quadro político único e de uma programação única por país parceiro ou por política temática, bem como de uma política comum de desenvolvimento. Esta rubrica é dotada de 96 mil milhões de euros.

Adaptar os recursos aos objectivos

A Comissão alerta para as condicionantes do orçamento e, nomeadamente, os compromissos já assumidos que não podem ser ignorados, tais como os apoios directos à agricultura (fixados até 2013), a política de coesão da União alargada, o futuro alargamento à Roménia e à Bulgária, e provavelmente a Croácia, e as estratégias de Lisboa e de Gotemburgo. Não será possível respeitar integralmente tais compromissos se o orçamento dispuser de recursos inferiores aos do período actual. Na realidade, em 2006, o tecto das dotações de autorização representará 1,11% do rendimento nacional bruto (RNB) da UE. Se forem acrescentadas as autorizações ao abrigo do 9º FED, que representam em média 0,03% do RNB, o tecto de aproximadamente 1% do RNB não será suficiente e obrigará a algumas arbitragens.

A Comissão considera que a importância dos desafios identificados justifica um aumento do orçamento, mas que é possível estabelecer um plano credível para responder às necessidades da União com um limite máximo global dos recursos próprios de 1,24% do RNB.

Será mantido o limite máximo de 4% do RNB do Estado em causa para as transferências financeiras para a política de coesão e serão incluídos no cálculo os montantes transferidos para os novos instrumentos de desenvolvimento rural e das pescas.

Instrumentos e governança

O sucesso das políticas depende da eficácia dos seus instrumentos, pelo que a Comissão chama a atenção para os princípios orientadores que devem presidir a uma repartição adequada de tarefas: concentração dos recursos, coerência entre os objectivos e parceria com todos os actores envolvidos.

A simplificação dos instrumentos constitui um elemento crucial da comunicação, graças à elaboração de um roteiro global que reúne as metas, objectivos, instrumentos, indicadores, bem como um estrito calendário. Essa simplificação terá em conta a coerência, a dimensão política do projecto e o princípio da proporcionalidade. Por conseguinte, a Comissão propõe a aplicação de um instrumento por domínio (um fundo por programa) e o estudo de alternativas a uma gestão directa interna. O Anexo 1 do documento contém uma abordagem global dos princípios de governança administrativa.


O sistema de financiamento

A estrutura dos recursos próprios e a correcção dos desequilíbrios orçamentais são tratados neste ponto.

Relativamente ao sistema de recursos próprios, a Comissão toma nota das críticas formuladas, tais como a opacidade e a complexidade do sistema, mas lembra o seu bom funcionamento do ponto de vista financeiro, uma vez que este sistema atingiu o seu objectivo principal: assegurar a estabilidade dos recursos. Em sua opinião, recursos fiscais visíveis, a pagar pelos cidadãos da UE e/ou pelos operadores económicos, poderiam em parte substituir as contribuições RNB. Em relação ao futuro, afiguram-se três hipóteses, mesmo que a Comissão não tenha a intenção de propor um novo recurso próprio no âmbito das perspectivas financeiras 2007-2013:

- Um imposto sobre o rendimento das sociedades.
- Um verdadeiro recurso ao IVA.
- Um imposto sobre a energia.

A Comissão especifica ainda que a pressão fiscal sobre os cidadãos não será aumentada.

Para corrigir os desequilíbrios orçamentais, a Comissão propõe, por último, um mecanismo de correcção generalizado que teria em vista corrigir contribuições líquidas superiores a um certo limiar pré-definido de “solidariedade financeira” adequada, definido em percentagem do RNB, em função da prosperidade relativa dos Estados-Membros. 

QUADRO SINÓPTICO - Em milhões de euros, a preços de 2004

Dotações de autorização	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
Crescimento sustentável	59675	62795	65800	68235	70680	73715	76785	
1a. Competitividade para o crescimento e o emprego	12105	14390	16680	18965	21250	23540	25825	
1b. Coesão para o crescimento e o emprego (b)	47570	48405	49120	49270	49410	50175	50960	
Gestão e protecção sustentáveis dos recursos naturais	57180	57900	58115	57980	57850	57825	57805	
dos quais: Agricultura - Despesas ligadas ao mercado e pagamentos directos	43500	43673	43354	43034	42714	42506	42293	
Cidadania, liberdade, segurança e justiça	1630	2015	2330	2645	2970	3295	3620	
A UE enquanto parceiro mundial (c)	11400	12175	12945	13720	14495	15115	15740	
Administração (c)	3675	3815	3950	4090	4225	4365	4500	
Total dotações para autorizações	133560	138700	143140	146670	150200	154315	158450	
Total dotações para pagamentos (a) (b)	124600	136500	127700	126000	132400	138400	143100	Média
Dotações de pagamentos em % do RNB	1,15%	1,23%	1,12%	1,08%	1,11%	1,14%	1,15%	1,14%
Margem disponível	0,09%	0,01%	0,12%	0,16%	0,13%	0,10%	0,09%	0,10%
Tecto de recursos próprios em % do RNB	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%	1,24%

(a) Inclui as despesas para o Fundo de Solidariedade (mil milhões de euros a preços correntes) a partir de 2006. No entanto, os pagamentos correspondentes são calculados apenas a partir de 2007.

(b) Parte-se do princípio que a integração do FED no orçamento da UE produzirá efeitos em 2008. As autorizações para 2006 e 2007 são incluídas apenas para efeitos de comparação. Os pagamentos relativos a autorizações anteriores a 2008 não são tidos em conta nos montantes dos pagamentos.

(c) Inclui as despesas administrativas para outras instituições que não a Comissão, pensões e escolas europeias. As despesas administrativas da Comissão estão integradas nas primeiras quatro rubricas de despesas.

ESTRUTURAS DE APOIO TÉCNICO À GESTÃO DO POPRAM III

1. GESTÃO GLOBAL DO POPRAM III

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Travessa do Cabido, 16
9000-715 - Funchal
Tel: 291 214000 - Fax: 291 214001
E-Mail: info@ifc-madeira.gov.pt • Site: www.ifc-madeira.gov.pt

2. GESTÃO DO FEDER

* PROJECTOS PÚBLICOS: INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Travessa do Cabido, 16
9000-715 - Funchal
Tel: 291 214000 - Fax: 291 214001
E-Mail: info@ifc-madeira.gov.pt • Site: www.ifc-madeira.gov.pt

* PROJECTOS PRIVADOS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Av. Arriaga — Edifício Golden Gate, 21-A, 3º
9000-060 Funchal
Tel: 291 202170 – Fax: 291 202190
E-mail: ideram@netmadeira.com • Site: www.ideram.pt

3. GESTÃO DO FSE

DIRECÇÃO REGIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Estrada Camacho de Freitas
9000 Funchal
Tel: 291 701090 - Fax: 291 764891
E-mail: dsfseuropeu@madeira-edu.pt • Site: www.drfp.pt

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Rua Direita, 27
9050-025 Funchal
Tel: 291 213260 – Fax: 291 220014
E-mail: emprego@netmadeira.com
Site: www.srrh-recursos humanos.pt

4. GESTÃO DO FEOGA-O

DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA

Av. Arriaga — Edifício Golden Gate, 21
9000 - Funchal
Tel: 291 204200 - Fax: 291 225708
E-Mail: par.sra@gov-madeira.pt
Site: www.sra.pt

5. GESTÃO DO IFOP

DIRECÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Estrada da Pontinha
9000 – Funchal
Tel: 291 203200 Fax: 291 229691
E-mail: drpescas.madeira@mail.telepac.pt
Site: www.sra.pt

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Prazo do
empréstimo
até 50 anos.



Não há duas sessões de



A todos os dias